Anno XXVI — Sexta-feira 6 de Setembro de 1850. — N. 200

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Nova. a 6, ás 3 h. e 9 m. da m.
Cresc. a 13, ás 6 h. e 1 m. da m.
Cheia. a 21, ás 10 h. e 21 m. da m.
Ming. a 28, ás 7 h. e 33 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

2 Seg. S. Estevão. Aud. do J. dos orf. e m. da 1. v.
3 Terç. S. Eufemia. Aud. do chanc., do J. 1. da v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
4 Quart. S. Rosa de Viterco. Feriado
5 Quint. S. Antonio. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
6 Sext. S. Libania. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
7 Sab. S. João. Feriado
8 Dom. Natividade de Nossa Senhora.

CAMBIOS EM 5 DE SETEMBRO.

Sobre Londres, a 28 l. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346
» Lisboa, 100 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes..........	29$000	a	29$500
Moedas de 6$400 velhas..	16$500	a	16$700
» de 6$400 novas..	16$100	a	16$200
» de 4$000...........	9$100	a	9$200
Prata.—Patacões brasileiros......	1$960	a	1$980
Pesos columnarios	1$960	a	1$980
Ditos mexicanos	1$800	a	1$890

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

DECRETO N. 537, DE 15 DE MAIO DE 1850

Approva o contracto celebrado com a sociedade colonisadora estabelecida na cidade de Hamburgo para a fundação de huma colonia agricola em terras pertencentes ao dote da princeza a Sra. D Francisca, na provincia de Santa Catharina.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa:

Artigo unico. Fica approvado o contracto celebrado em 21 de janeiro deste anno, a que se refere o decreto do governo da mesma data, mediante as condições abaixo declaradas, afim de que a sociedade Collonisadora, estabelecida na cidade de Hamburgo, representada pelo senador Christiano Mathias Schroeder, presidente da commissão provisoria da mesma sociedade, e por seu agente nesta côrte, possa levar a effeito a fundação de uma colonia agricola em terras da provincia de Santa Catharina, pertencentes ao dote da princeza a Sra. D. Francisca, em virtude da concessão de oito legoas quadradas feita áquella sociedade pelo principe de Joinville e a dita princeza.

§ 1. As embarcações que transportarem da Europa os colonos e effeitos abaixo designados, poderão seguir directamente para o porto de S. Francisco na dita provincia de Santa Catharina, onde poderão livremente desembarcar os mesmos colonos e effeitos, comtanto que estes constem da bagagem e dos utensis de uso domestico daquelles, dos instrumentos de seus officios, das sementes e animaes destinados a lavoura e trabalhos da colonia, dos mantimentos para sustentação desta, e dos objectos que a sociedade fizer transportar para a fundação e trabalhos da mesma colonia.

§ 2. Fica portanto prohibido naquelle porto de S. Francisco a importação de qualquer objecto que se destine ao commercio, ou por conta dos colonos, ou da sociedade, ou de qualquer acto mercantil, com excepção unicamente dos que tiverem por fim abastecer as embarcações surtas no dito porto, dos viveres, agoa, lenha e mais objectos necessarios para a manutenção dos colonos e gente de bordo, durante a estada das mesmas embarcações neste porto, e para a sustentação desta e dos passageiros durante a viagem de regresso, quer esta tenha lugar para o porto da sua procedencia, quer para outro qualquer.

§ 3. Para que se possa fiscalisar a execução das duas condições precedentes, a referida sociedade, logo que tiver fretado uma embarcação para transporte dos colonos, ou effeitos permittidos para o porto de S. Francisco, ou logo que lhe haja dado este destino, quando ella seja de sua propriedade, o participará ao consul brasileiro respectivo, o qual fará disso immediatamente ao governo imperial, repetindo este aviso. Esta mesma participação fará o agente da sociedade residente nesta côrte, ao dito governo e ao presidente da provincia de Santa Catharina.

§ 4. O dito consul fiscalisará para que não sejam recebidos a bordo das embarcações de que acima se faz menção objectos que não sejam dos especificados na condição primeira, e disto passará um attestado com toda a individuação conveniente, do qual remetterá um exemplar ao governo imperial na primeira occasião.

§ 5. O inspector da alfandega da provincia de Santa Catharina, a quem o presidente da mesma provincia dará logo aviso da embarcação que se destinar para o porto de S. Francisco, nos termos anteriormente declarados, nomeará, com approvação deste, um empregado da dita alfandega de inteira confiança para assistir ao desembarque dos colonos e effeitos que ella trouxer. A despeza que este empregado fizer na viagem de ida e volta daquelle porto, e estada nelle, será feita por conta da sociedade, e segundo fôr estipulado com o referido presidente.

§ 6. A embarcação que não apresentar ao empregado de que trata a condição antecedente o respectivo manifesto, com a declaração do consul de que todos os effeitos embarcados são dos que ficam declarados na condição primeira, será obrigada a descarregar na alfandega da provincia de Santa Catarina; e aquella que trouxer effeitos não permittidos, ficará alem disso sujeita ás multas e penas impostas pelos regulamentos das alfandegas do imperio aos que importão objectos não comprehendidos no manifesto, e isto ainda no caso de virem nelle declarados os sobreditos effeitos, pois considerar-sehão como não vindos. Além destas penas, perderá a sociedade a concessão feita na mesma condição primeira.

§ 7 As embarcações que importarem colonos não serão sujeitas ao imposto de ancoragem senão no caso de que depois de largarem os colonos no porto de S. Francisco, entrem em outro qualquer porto do imperio, ainda que tragam alguma carga, e ainda que seja ella da permittida na condição primeira ja citada.

§ 8. Serão isentos dos direitos de consumo e expediente os effeitos de que trata a referida condição primeira, uma vez que sejam importados nas embarcações que trouxerem colonos, e de conformidade com as leis em vigor.

§ 9. He concedida a isenção de impostos aos objectos abaixo designados:

1. Da meia sisa na alienação onerosa das embarcações que se empregarem no commercio de cabotagem pertencentes aos colonos naturalisados.

2. Do imposto respectivo, os barcos do interior de propriedade dos colonos, quer naturalisados, quer estrangeiros; entendendo-se por barcos do interior aquelles que não navegam barra fóra, e sim sómente nas agoas do interior da provincia.

3. Do imposto de sisa na primeira venda dos bens de raiz pertencentes a qualquer dos colonos.

4. Do imposto de armazens, taverna, loja, casa de moveis e roupa feita, carro, carroça, e em geral, de todos os impostos da natureza dos mencionados, contanto que não sejam elles de imposição das camaras municipaes e assembléas legislativas da provincia.

§ 10. He prohibido absolutamente o emprego de braços escravos na colonia, assim como a venda a retalho de bebidas espirituosas. Estas prohibições serão fiscalisadas pelo director da colonia (salvo o direito que compete ao governo), que poderá conceder uma tal venda das ditas bebidas nos casos de necessidade, porém com as cautellas e restricções convenientes para se evitar o abuso.

§ 11. O contracto assim approvado, mediante as condições anteriores, terá vigor por tempo de cinco annos; o qual poderá todavia ser renovado por outro tanto tempo se porventura a sobredita sociedade colonisadora vier aceitar outra sorte de terras que lhe forem igualmente concedidas na provincia de Santa Catharina, pertencente ao dote acima mencionado.

O visconde de Mont'Alegre, conselheiro de estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 15 de julho de 1850, vigesimo-nono da independencia e do imperio.--Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.--*Visconde de Mont'Alegre.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Officio. — Ao juiz de direito da segunda vara do crime desta cidade, que deixou de ser publicado com o expediente do dia 23 de agosto proximo findo. -- Dos documentos contemplados na inclusa relação assignada pelo secretario interino da provincia, sôb numeros 1, 2, 3, 4 e 5, resulta ao juiz municipal supplente da segunda vara do termo desta cidade bacharel João Floripes Dias Barreto a arguição de haver expedido em 7 do corrente mez contra Luiz Santis, que aqui exerceu as funcções de consul da republica franceza um mandado illegal para entregar em continente sôb pena de prisão certa quantia, pela qual não estava indevidamente obrigado nem sujeito pelas leis do processo á semelhante procedimento, resulta mais ao dito supplente a arguição de haver com a mesma illegalidade ordenado a prisão do dito Santis, esforçando-se por leva-la a effeito por meio de officiaes de justiça acompanhados logo de soldados de policia, assim como aos ditos officiaes resulta a arguição de se haverem na diligencia com excesso, e criminosamente invadido a casa do consulado, pondo o consul em coacção, espancando-o, ferindo-o, etc.

Dos documentos de n. 6 em diante resulta a contestação feita pelo juiz municipal supplente a todas e a cada uma das arguições contidas nos documentos a principio referidos, dizendo e procurando mostrar que não se deram os factos em que se apoiam as arguições que a ordem expedida he legal, que os officiaes de justiça se houveram com moderação, e circumscriptos aos deveres de seu officio, e que assim elle juiz e os officiaes de justiça não commetteram crime ou erro de officio que os sujeite a punição.

A' vista do que, he de necessidade averiguar se os factos referidos nos documentos apontados em ordem a conhecer-se a verdade e applicar-se a lei aos mesmos respectiva, e por tanto remettendo-lhe os mencionados documentos, tenho a ordenar-lhe que pela instauração do competente processo institua exame sobre o procedimento dos empregados publicos arguidos, áfim de que os tribunaes do paiz decidam sobre taes occurrencias com a justiça com que costumam, dando Vmc. conta do resultado a esta presidencia.

Relação a que se refere o officio acima.

Um bilhete do consul francez ao Exm. Sr. presidente sôb n. 1, sem data.

Um officio sôb n. 2, em data de 7 de agosto ás seis horas da tarde.

Um processo verbal feito pelo dito consul em 7 de agosto e sôb n. 3.

Um officio sôb n. 4 em data de 8 de agosto ás seis horas da manhãa.

Outro dito sôb n 5 em data de 8 de agosto ás 10 e meia horas da manhãa.

Outro do juiz municipal primeiro supplente ao Exm. Sr. presidente sôb n. 6 em data de 12 de agosto.

Uma certidão sôb n. 2 em data de 9 de agosto.

Outra dita sôb n. 3, idem.
Outra dita sôb n. 4. idem.
Outra dita sôb n. 5, idem.
Outra dita sôb n. 6, idem.

Dito. -- Ao Dr. juiz de direito da primeira vara do crime da cidade do Recife. -- Julguei conveniente remetter-lhe de novo cópia do aviso expedido pela secretaria de estado dos negocios estrangeiros em 5 de setembro de 1846, em que se insinua o procedimento que devem ter as autoridades judiciarias e policiaes, para com os consules estrangeiros nesta provincia reiterando nesta occasião a recommendação que lhe foi feita em officio desta presidencia com a data de 19 do mesmo mez e anno para sua pontual observancia. — Identico ao juiz de direito da segunda vara, juizes do civel, dos feitos da fazenda, municipaes e de orphãos, e ao Dr. chefe de policia.

« CIRCULAR N. 7.

» Rio de Janeiro.--Ministerio dos negocios estrangeiros, 6 de setembro de 1846.

» Desejando o governo imperial prevenir occurrencias desagradaveis nessa provincia, com os agentes consulares estrangeiros, de qualquer classe que sejam, recommendo a V. Exc. que expessa as convenientes ordens as respectivas autoridades, para a respeito dellas, procederem com maior circumspção, attenção e urbanidade devida ao seu caracter publico, declarando-lhes que são elles tutores natos dos seus compatriotas; e pódem representar contra quaesquer injustiças e vexações que se lhes queiram fazer, e contra os actos que possam impedir o exercicio de commercio e industria que conforme as leis do paiz, não lhes fôr vedado; que no exercicio de suas funcções devem ser elles respeitados; assim como devem tambem ser inviolaveis os seus archivos e papeis, ficando em tudo mais quanto ás suas pessoas e bens, tanto no civel, como no crime, sujeitos á jurisdicção do imperio' sem outras immunidades que não forem expressamente difinidas por tratado; que quanto á França, será preciso attender como são ou serão os consules brasileiros alli tratados, pelo principio de reciprocidade estipulado nos artigos perpetuos do tratado de 8 de janeiro de 1826, celebrado entre as duas potencias. Mui serias consequencias pódem originar-se de conflictos que aliás pódem ser removidos, e o são de ordinario por via diplomatica, preferivel em todo o caso aos meios violentos quando destes se pódem prescindir; o que V. Exc. deverá insinuar a quem competir, para que nos casos graves, taes como os de prisão, penhora, sequestro e outros de igual natureza, se assim o permittirem as circumstancias, seja o governo imperial prevenido por por intermedio dessa presidencia a tempo, para prover á respeito na fórma do estylo, e como exigirem o decôro e as conveniencias nacionaes.

» Deos guarde a V. Exc. *Barão de Cayru.* »

Cumpra-se. -- Palacio do governo de Pernambuco, 19 de setembro de 1846. -- *Pinto Chichorro.*

Commando das armas.

Quartel general na cidade do Recife, em 4 de setembro de 1850.

ORDEM DO DIA N. 84.

O Sr. marechal de campo graduado, Antonio Corrêa Seára commandante das armas, tendo em vista as communicações, que em officios datados de hontem lhe fizera o Exm. Sr. presidente desta provincia, manda publicar para conhecimento da guarnição e fins convenientes, que S. M. o Imperador, houve por bem passar para a segunda classe dos officiaes do exercito nos termos do §§ 1.º do art. 1.º da lei do 1.º de dezembro de 1841, o Sr. alferes Antonio José de Sant'Anna, secretario do oitavo batalhão de caçadores; para o deposito de recrutas da Bahia, o Sr. tenente do corpo fixo de Piauhy Manoel Luciano da Camara Guaraná; e para a companhia fixa de caçadores da provincia do Espirito Santo, o Sr. tenente do oitavo batalhão da mesma arma Manoel Pereira de Souza Burithy; o primeiro por decreto de 2, o segundo de 5, e o terceiro de 8, tudo de agosto proximo findo.

O mesmo Sr. marechal commandante das armas, manda igualmente declarar em cumprimento, do imperial aviso expedido pela repartição dos negocios da guerra a 20 do refferido mez de agosto, que os Srs. Antonio Joaquim Ferreira Pinto e Leopoldo da Fonseca Galvão, alferes do segundo batalhão de caçadores, considerados até agora na côrte, nos respectivos mappas; por determinação do governo expresso em aviso de 6 de novembro do anno passado, dirigido ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Sul, foram alli servir.

Francisco Carlos Bueno Deschamps,
Capitão ajudante de ordens.

Quartel general na cidade do Recife, em 5 de setembroo de 1850.

ORDEM DO DIA N. 85

O Sr. marechal de campo graduado Antonio Corrêa Seára, commandante das armas, manda transcrever na presente ordem do dia, para conhecimento da guarnição o aviso do ministerio da guerra de 20 de agosto ultimo, que por cópia lhe fôra inderessado pelo Exm. presidente desta provincia na data de hontem.

« *Aviso.*

« Illm, e Exm. Sr. — Havendo por bem S. M. o Imperador por sua immediata e imperial resolução de 7 do corrente, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, ao qual fôra remettido para consultar o officio de V. Exc. datado do primeiro de junho do corrente anno que acompanhou outro do marechal graduado commandante das armas d'essa provincia representando contra as irregularidades havidas no processo do conselho de direcção feito para justificar-se primeiro cadete o soldado Victorino Antonio de Moraes de Mesquita Pimentel do segundo batalhão de caçadores, manda declarar que este individuo não se acha nas circumstancias de ser reconhecido na dita praça de primeiro cadete por não ter as qualidades exigidas pelas leis, como se vê dos documentos annexos ao processo e acertadamente pondera o referido commandante das armas, embora allegue e prove ser filho legitimado do capitão Antonio de Moraes de Mesquita Pimentel; porquanto não prova achar-se encartado no foro de fidalgo cavalheiro que tem seu dito pai, e não serem sufficientes as outras provas que exhibira para sustentar sua nobresa notoria, e sem fama em contrario, nos termos do alvará de 16 de março de 1757; sendo por consequencia opposta aos principios estabelecidos no dito alvará a opinião contraria manifestada pelo auditor de guerra e pelos membros que composeram o conselho de direcção; assim o communico a V. Exc. em resposta ao seu citado officio, e para que o faça constar ao commandante das armas, que dará o devido destino ao processo em questão que ora devolvo.

« Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de agosto de 1850. — *Manoel Felizardo de Souza e Mello.* — Sr. presidente da provincia de Pernambuco.»

Cumpra-se e registe-se. Palacio do governo de Pernambuco, 2 de setembro de 1850. —*Souza Ramos.*

Conforme no impedimento do official-maior O official -- *Domingos José Soares.*

Francisco Carlos Bueno Deschamps,
Capitão ajudante de ordens.

O Sr. marechal de campo, commandante das armas, manda convidar aos senhores officiaes das quatro classes do exercito, os de segunda linha e empregados das repartições annexas ao mesmo exercito para comparecerem no dia 7 do corrente, anniversario feliz da independencia do imperio, no palacio do governo da provincia, afim de comprimentarem a effigie de S. M o Imperador a hora do costume.

Quartel general, na cidade do Recife, 5 de setembro de 1850.

Francisco Carlos Bueno Deschamps,
Capitão ajudante de ordens.

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSAO EM 7 DE AGOSTO DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. GABRIEL MENDES DOS SANTOS.

Creditos para os ministerios da marinha e da guerra.

O Sr. Tosta (ministro da marinha):--Sr presidente, eu precisava dar algumas respostas ao nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes, que foi ministro dos negocios da marinha, ácerca de proposições por elle emittidas na casa em relação á illegalidade das despezas feitas no exercito de 1848 a 1849, e ao credito que se pedio para supprir o deficit do exercicio de 1849 a 1850; e como não vejo na casa o illustre deputado a quem me refiro...

O Sr. Antão:--Estou presente.

O Sr. Ministro da Marinha:--Estimo, pois, que se ache presente o nobre deputado a quem tenho a honra de referir-me, para provar, e de uma maneira incontestavel, pois que sirvo-me de sua propria autoridade, que o nobre deputado não foi exacto em algumas das proposições que emittio.

Sr. presidente, toda a questão que se tem suscitado neste debate versa sobre a intelligencia da disposição do art. 53 da lei de 28 de outubro de 1848, disposição a que o nobre deputado deu uma intelligencia que se não póde de maneira alguma admittir.

Entendeu o honrado membro que essa disposição legislativa inhibia o governo de fazer quaesquer despezas sem que primeiramente tivesse aberto um credito especial para ellas, e fundou-se para isso na lettra da mesma lei. Verei se posso demonstrar que uma outra intelligencia se póde dar a semelhante disposição, ou pelo menos a intelligencia dada pelo nobre deputado não se casa inteiramente com todas as disposições contidas no art. 53 já lembrado. Diz este artigo: « Quando as quotas votadas não bastarem para as despezas a que são destinadas, e houver urgente necessidade de satisfaze-las, etc.»

Ja vê o nobre deputado que esse artigo contém duas determinações muito distinctas; uma relativa a despezas que effectivamente se acham autorisadas pela lei; outra acerca das despezas que, não tendo sido contempladas na lei, todavia, por algum motivo extraordinario, urgem occorrer-se a ellas; e então se o corpo legislativo não se acha reunido, deve-se proceder na conformidade da ultima parte deste mesmo artigo.

Parece-me, Sr. presidente, que a primeira parte do artigo do projecto que se discute não tem relação alguma com as palavras da segunda parte do artigo citado, quero dizer, que quando as despezas se acham autorisadas e reconhecidas por lei, não ha necessidade de autorisar outra vez semelhantes despezas, como quer o honrado membro a quem respondo.

O Sr. Antão:--Eu não disse isso.

O Sr. Ministro da Marinha:--O honrado membro, impugnando o credito que eu pedi á camara, disse que uma vez que havia deficiencia nessas quotas não podia o ministro autorisar essas despezas sem que abrisse um credito especial para ellas; mas o honrado membro sabe perfeitamente que estas despezas estando effectivamente autorisadas por uma disposição legislativa, não precisavam de um acto governamental todo administrativo para que fossem de novo autorisadas.

O Sr. Antão:--Para satisfazê-las, era preciso, que he o que diz a lei.

O Sr. Ministro da Marinha:--Para satisfaze-las, sim, concordo inteiramente com o nobre deputado; mas não foi essa a intelligencia que deu o nobre deputado. Entendeu elle; ou então entendeu o seu collega pela provincia do Pará, que foi ministro dos negocios dos estrangeiros, que se devia proceder em conformidade da intelligencia que attribue o honrado membro a quem tenho a honra de referir-me. Se he para satisfaze-las, então a legalidade, tanto do credito aberto em julho de 1849, como do credito pedido, he mais que manifesta. (*Apoiados.*)

Ora, senhores, que as despezas feitas com o credito de 1848 a 1849 eram autorisadas por lei, não ha quem possa duvidar, porque ellas se encerram nas verbas respectivas da fôrça naval de hospitaes e de arsenaes, despezas estas que estão effectivamente autorisadas por lei e não estão especialmente definidas em cada artigo da lei, mas sim englobadas.

Acreditou o nobre deputado que eu não procedêra legalmente ácerca de novas construcções que tivera mandado fazer, porque essas construcções novas, principalmente sendo encommendadas fóra do paiz, ou não sendo feitas nos nossos arsenaes, não estavam comprehendidas na verba--arsenaes.--Eu provo o contrario com a autoridade do proprio nobre deputado a quem respondo.

Deve estar lembrado o nobre deputado que foi elle mesmo quem sendo ministro da marinha, mandou pagar a primeira quota do vapor *D.-Pedro* encommendado na Ponta-d'-Arêa.

O Sr. Antão:--Hei de lhe dar resposta que ha de satisfazer.

O Sr Ministro da Marinha: -- E aqui está em uma nota da contadoria da marinha declarando que esta despeza do vapor *D.-Pedro* sahio da verba--arsenaes.

O Sr. Antão: -- Classificaram-na-lá; mas não era o que se devia fazer.

O *Sr. Ministro da Marinha*:--Tambem classificaram as que eu mandei fazer, e então qualquer culpa deverá recahir sobre a contadoria, mas eu não penso assim, eu entendo que os actos da contadoria que devem ser fiscalisados pelo respectivo ministro, estão inteiramente na responsabilidade dos ministros; por conseguinte, com a propria autoridade do nobre deputado mostro que na verba--arsenaes--, não só se comprahendem os pequenos e grandes fabricos feitos pelos operarios do arsenal, mas as construcções novas ahi feitas, e bem assim as construcções encommendadas.

Ora, isto que se deu com o nobre deputado, sendo ministro da marinha, vejo eu verificado em todas as épocas. Tenho aqui presente o balanço de 1846 a 1847 que o nobre deputado hontem citou: ahi se vê na verba--arsenaes--não menos do que a quantia de 308:377,294 rs. gastos com o concerto da fragata *Constituição*, concerto que foi feito em Inglaterra! Senhores, he preciso notar que esta despeza era extraordinariamente excedente a quantia que se tinha votado para a verba--arsenaes.--

O Sr Antão: -- Sim, senhor: mas nessa época havia a faculdade de passar as sobras de umas verbas de despezas para outras

O Sr. Ministro da Marinha: -- Ahi está o nobre deputado laborando ainda em outro engano. Se tinha esta faculdade, o que eu não nego, devo dizer ao nobre deputado que não havia nenhuma sobra em verba alguma, que a totalidade da despeza deste exercicio excedeu a muitos contos de réis a somma votada, não só pelo concerto que mencionei da fragata *Constituição*, mais com a compra do brigue barca *Berenice*, e, além disto, com uma despeza que foi classificada na verba--eventuaes.

Note bem o nobre deputado que nem nas tabellas do orçamento, sobre que foi formulada a lei que está em discussão, e por onde se fizeram as despezas, vem mencionado o fabrico da fragata *Constituição*, nem nas tabellas eventuaes vem por outra alguma maneira mencionada a compra de qualquer navio Estão aqui as tabellas que provam tudo quanto tenho proferido. Aqui está a tabella relativa á arsenaes. Quanto a fragata *Constituição* nessa verba --arsenaes--vem (*lê*): « materias primas necessarias, etc. »

Assim não havia quantia alguma designada para novas construcções fóra do imperio, nem para encommendas em outros paizes. Isto, quanto a verba--arsenaes--; vamos ao que respeita a verba--eventuaes--a que tambem se referio o nobre deputado. Aqui está a verba--eventuaes--, verba por onde fôram dados os 171:000,000 rs., os quaes me parecem que fôram applicados á compra do vapor *Affonso*; para o engajamento (dizia a tabella) de marinheiros, para a gratificação de serviço, etc., 118:159$ rs. Ora, mandou-se dar por esta verba rs. 171,000,000.

O Sr. Antão: — Eram titulos de orçamento.

O Sr. Ministro da Marinha: — Os de que se trata não eram titulos de orçamento? Não dizia que as novas construcções que as embarcações que se tinham encommendado na Ponta-d'Arêa, na Inglaterra, tinham sido classificadas nessa verba = arsenaes —, que esta verba se mostrava insufficiente, que se pedia um credito para isto, porque o credito votado era insufficiente? Não se trata do pagamento da despeza; estou tratando da autorisação; depois mostrarei ao nobre deputado que o credito e para pagamento desta despeza; estou mostrando que estava autorisado pela lei, porque nas verbas — arsenaes — se comprehendiam as novas construcções que fossem feitas nos arsenaes ou por encommenda.

Portanto, já vê o nobre deputado que não se recordou bem dos estylos, da maneira administrativa de proceder em casos taes, quando julgou que eu illegalmente tinha autorisado semelhante despeza, quando eu tinha limitado a esse respeito o que o nobre deputado tinha feito. (*Apoiados.*)

O Sr. Antão: — Eu lhe darei resposta, e verá a differença.

O Sr. Ministro da Marinha: — He preciso que eu observe ao nobre deputado que nunca disse que os creditos estavam comprehendidos na segunda hypothese da lei, disse que estavam comprehendidos na primeira parte do artigo 53, que era despeza que, sendo autorisada não tinham sido sufficientes as quotas para ella votadas. Mas poder-se-hia dizer que se devia provar que as quotas eram insufficientes, que eu deveria ter aberto um credito para poder fazer as despezas que estão mencionadas nos creditos de 1849 -- 1850? Sr. presidente, desde que reconhecendo, que a verba -- arsenaes -- me autorisava para mandar fazer as despezas com novas construcções, existindo em ser, na época em que o corpo legislativo se reunio, a quantia de mais de 600:000,000 rs. com que se podia fazer face a esta despeza, teria eu procedido irregularmente se porventura houvesse aberto esse credito, não o pedindo desde logo ao corpo legislativo no relatorio apresentado em janeiro; pedido que eu repeti no relatorio

apresentado em maio; pedido que tambem fiz em um aviso que dirigi á camara, e foi apresentado á commissão, sobre o qual se formulou este parecer. Portanto, deve-se concluir que essas despezas foram autorisadas; porém como o credito era insufficiente, abrio-se um credito de 1849 -- 1850. Não vejo, pois, nenhum motivo justo pelo qual merecesse ser tão acremente censurado pelo honrado membro que já foi ministro, e a ponto, senhores, de querer elle que eu passasse desde já por uma accusação, como tendo transgredido abertamente a lei!.... Ora, se outro que não fosse o nobre deputado, avançasse uma semelhante proposição, eu me não admiraria tanto; mas o nobre deputado, que, como já disse, foi ministro e fez aquillo que eu tambem fiz, não será seguramente o mais proprio para me fazer esta accusação. Eu não tenho visto que elle empregasse tanto zelo em examinar se porventura na despeza de 1846--1847 se tinha guardado a necessaria reserva, não se tinha gasto senão aquillo que estava determinado na lei: e como he que o nobre deputado me poderia accusar, ainda que eu tivesse faltado a algumas formulas, deixando de accusar áquelles que em 1846 para 1847 excederam o credito que foi votado na quantia de 600 a 700:000,000 rs.?! Para prova dessa parcialidade, passo a apresentar ao nobre deputado qual foi a despeza votada nesse anno pela lei n. 306 de 8 de setembro de 1846, e qual foi a despeza que effectivamente se fez: cumprindo observar que os ministros podiam passar os saldos de umas verbas para outras, mas não podiam exceder o credito votado, não tinham a faculdade de abrir creditos, como se acha actualmente consignado no artigo da lei. A verba votada para esse anno foi de 3,445:000,000 de rs.; a despeza montou a 3,969.000,000 rs.

O Sr. Antão: -- Ha muitas deducções á fazer.

O Sr. Ministro da Marinha: -- Não ha nenhuma.

O Sr. Antão: — Nem de exercicios findos?

O Sr. Ministro da Marinha: — Eu noto que quem quer que fez esta despeza até pagou dividas de exercicios findos sem autorisação, como o nobre deputado póde vêr as tabellas a que me refiro: mas essa deducção não passa de 33:000$ rs.; então houve um excesso extraordinario sobre a quantia de 3,445:000,000 rs. que se tinha votado; e o nobre deputado não achou se quér uma palavra para estigmatisar semelhante procedimento, porém achou palavras muito acres para-me dirigir, julgando-me até digno de uma accusação perante a camara e perante o paiz! Como se essas despezas que eu tinha autorisado não tivessem sido apreciadas pelo corpo legislativo, como se eu não tivesse tido o assenso do corpo legislativo para continuar a mandar fazer semelhante despeza, como se eu não tivesse tido a franqueza de revelar o estado da repartição da marinha no relatorio que apresentei! Como se eu não tivesse prevenido que havia um deficit na verba — arsenaes —, como se eu não tivesse prevenido que, não só neste anno, como nos annos posteriores, se se quizesse elevar o material da nossa marcha de guerra a um outro mais proximo das necessidades do serviço, deviamos fazer despezas mais consideraveis do que as que se tinham feito de 1848 a 1849. e que se estão fazendo de 1849 a 1850!..

Fique, pois, o nobre deputado entendendo que eu não peço credito para despezas não autorisadas que eu não precisava pedir autorisação para essas despezas, porque ellas estavam autorisadas na lei, eu peço credito para pagar as despezas que tinham sido autorisadas por lei. (*Apoiados.*)

Não quero demorar a discussão por mais tempo: creio ter justificado a legalidade do credito, (*apoiados*) não me resta senão aguardar a decisão da camara. Parece-me que tenho demonstrado que o nobre deputado não foi difficil em attribuir-me o procedimento que eu não tive; creio que actualmente ha de concordar em que na parte primeira do artigo 53 da lei de 12 de setembro de 1848 encontro eu a necessaria defesa contra as arguições que *elle me* tem feito. Deixo de responder a algumas outras proposições do nobre deputado porque me parecem mais ou menos incluidas na resposta que acabo de dar. (*Muito bem! muito bem!*)

PE NAMBUCO

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAÕ EXTRAORDINARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1850.

Presidencia do Sr. Oliveira.

Presentes os Srs. Mamede, Carneiro Monteiro, Moraes, Vianna, Henriques da Silva, Figueiredo, e Pires Ferreira que retirou-se immediatamente, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte expediente:

Um officio do Exm. presidente da provincia, reconhecendo a utilidade da demolição do telheiro do fim da rua da Roda, e mandando que a camara promova o processo de indemnisação nos termos da lei provincial, n. 129 de 2 de maio de 1844. -- Inteirada e mandou-se ordem ao procurador, para de accôrdo com o abvogado promover o processo de desappropriação.

Outro approvando as arrematações, que perante esta camara, fizeram Lourenço de Jesus Maria, Amaro Pereira da Cruz e Jacob Martins da Paixão de cento e vinte braças de muro do cemiterio publico, cada um. -- Inteirada, e que se lavrassem os respectivos termos de contractos com todas as garantias necesarias.

Outro do secretario do mesmo Exm. presidente, remettendo, de ordem de sua Exc. um exemplar da collecção das leis provinciaes promulgadas no corrente anno. -- Inteirada, e que se accusasse a recepção.

Outro do procurador, perguntando se a ordem que tem para não fazer pagamento algum; sem que os respectivos documentos sejam rubricados pela commissão de policia, deve ser extensiva as despezas do sitio do cemiterio e da obra do aqueduto do pateo do Carmo aquellas rubricadas pelo Sr. vereador presidente; e estas pelo Sr. vereador Carneiro Monteiro. -- Que se respondesse negativamente.

Outro do mesmo, pedindo se lhe mandasse adiantar algum dinheiro para continuação das despezas do cemiterio. -- Adiado.

Outro do mesmo, informando sobre a demolição do muro de Herculano Alves da Silva, em cumprimento a ordem que se lhe expedio na sessão passada. -- Inteirada.

Outro do contador, participando que a verba das despezas eventuaes, da qual mandou esta camara tirar a despeza com a limpeza das ruas, esta quasi extincta, e lembrando ser conveniente pedir-se ao Exm. Presidente da provincia, autorisação de uma acta extraordinaria para taes despezas. -- Inteirada.

Outro do fiscal de Santo-Antonio, participando ser a importancia das multas do mez passado de 501,000 rs. a qual se acha quasi toda arrecadada, a execução de 30,000 rs. que brevemente o sera. -- Inteirada.

Outro do mesmo, apresentando a relação das pharmacias existentes em sua freguezia, que se extrahissem copias dellas e dos outros, remettidas pelos demais fiscaes, para serem enviadas ao conselho de salubridade.

Outro do fiscal da Boa-Vista, dizendo que se acha concluida a caiação e pintura da ribeira e açougue do mesmo bairro. -- Que a commissão de edificação examinasse a obra e informasse.

Outro do mesmo, requisitando a bitola da malha das redes de pescar para poder cumprir o artigo 13, tit. 6. das posturas em vigor. -- Adiado.

Outro do fiscal da Varzea, em exercicio na dos Afogados, accusando a recepção da portaria que á camara lhe dirigio em 12 do corrente, e consultando se a referida freguezia dos Affogados faz parte desta cidade Que constando ser a consulta do fiscal relativa a uma casa, que se está fazendo de oitão singelos em dita freguezia, se respondesse que não consentisse na continuação de semelhante edificação.

Foi approvado um parecer da commissão de saude, indicano uma parte do sitio de Francisco de Paula Lopes Reis no Poço da Panella, para fundação de um matadouro, e foram nomeados os senhores vereadores Carneiro Monteiro e Henriques da Silva para se entenderem á respeito com o dito Lopes Reis.

Foram tambem approvados, dous pareceres da commissão de policia, um sobre o balanço da receita e despeza municipal, no mez de julho findo, apresentado pelo procurador, e outro relativo as despezas feitas com o cemiterio desde 15 de março até 3 do corrente.

Foram nemeados supplentes do fiscaes; para a freguezia de Santo-Antonio, Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, para a de San-José, Hanrique Jorge de Brito e Araujo, e para a de Boa-Vista, Antonio Moreira de Mendonça, e se lhes mandou officiar, convidando a prestar juramento no dia 2 de setembro vindouro.

A camara assentou de não aceitar o lanço offerecido por alguns pretendentes a arrematação do muro do cemiterio, por ser mui pouco o abate dado no valor orçado e mandou anunciar a continuação das praças.

Ficou incumbida a mommissão de edificação de indagar quem he o dono de um terreno existente junto ao da praça do capim, e ver se sera util annexar-se dito terreno a mesma praça, para que se torne esta mais espaçosa.

Foram nomeados os Srs. Vianna e Moraes para indicarem um lugar mais appropriado, para onde deve ser transferido o matadouro publico da povoação dos Afogados.--Mandou-se determinar ao fiscal de Santo-Antonio, que mandasse limpar a immundice existente na casa em parte arruinada, da esquina da rua da Paz, e depois a fizesse tapar em roda com parede de pedra e cal, afim de se evitar o despejo que ahi se faz.

Deliberou a camara que se affixassem editaes, pondo a praça todos os objectos que constituem o seu patrimonio, nos dias 3, 12 e 14 de setembro vindouro, menos a ribeira da freguezia de San-José, em que estão os talhos.

Despacharam-se as petições de Antonia de Mendonça, de Antonio Baptista Vieira, de Bento Jooquim Gomes, de Claudino da Silva Ferreira, de Felis da Cunha Teixeira, de Henriques Jorge de Brito e Araujo, de João dos Santos Porto, de José Joaquim Lopes Pereira Guimarães, de Innocencio Antunes de Farias, de João Rodrigues Vellozo, de José Pires de Moraes, de José Antonio Bastos, de José Antonio Teixeira, de Luiz Antonio Mesquita Falcão, de Manoel José de Albuquerque e Mello, de Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, de Maria Francisca Neves, de Vicente José da Costa, Vicente Pereira da Costa; e levantou-se a sessão.

Eu, Manoel Ferreira Accioli, secretario interino, a escrevi.--*Oliveira*, presidente.--*Carneiro Monteiro.Figueiredo.--Vianna.--Mamede.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE SETEMBRO DE 1850.

De varios numeros do *Journal* du Havre que temos presentes, e dos quaes o mais racente he datado de 29 de julho proximo passado extractamos as seguintes noticias:

A França ficara tranquilla, porém parece que não reina muito bôa intelligencia entre o governo executivo e a assembléa legislativa por causa de varios artigos publicados por diversas gazetas, nas quaes esta he desacatada, e ameaçada com o estabelecimento do imperio, sem que aquelle lhes tenha retirado a permissão de se venderem pelas ruas, nem tenha declarado que desapprova taes publicações. Uma das provas dadas pela representação nacional de que o governo não lhe merece mais muita confiança, he a certamente maneira pela qual ella procedeu na eleição da commissão de 25 membros que deve funccionar durante as ferias que resolveu tomar até o mez de novembro proximo futuro Essa commissão acha-se composta em sua maioria de individuos desafectos ao governo executivo, e parece que foi em virtude dessa attitude tomada pela assembléa que elle procurou justificar-se das accusações que lhes eram feitas.

Com effeito o ministro do interior fallando da tribuna em nome de todo o gabinete, expressou-se da maneira seguinte:

« O governo, o qual tem consciencia de que não conspira, e bem assim de que seu mais ardente desejo, seu unico desejo, sua unica preoccupação de dia e de noite, he a manutenção do governo actual sem nenhuma especie de modificação nem de ataque, não póde, senhores, deixar de offender-se das accusações injustas que lhe são feitas! (*Approvação viva e prolangada a direita.--Appiausos.*)

« . . . . . Se o governo do qual tenho a honra de ser ministro, mostra-se tão susceptivel quando o atacam, he porque sua consciencia esta pura; he porque elle póde do alto desta tribuna declarar a esta assembléa, ao paiz todo, que aquelles que dizem que elle projecta sahir da constituição, que pretende attentar contra os privilegios do governo parlamentar, o caluniam, se he que o dizem de proposito. (*Muito bem! muito bem!--Applausos*)

(Terminarei dizendo-vos, senhores, que deveis ter mais confiança em vossa fôrça, em vossa vitalidade, e na existencia do governo parlamentar; que não deveis crer áquelles que procuram assustar-vos com perigos maginarios, pois tendes duas garantias contra esses perigos: isto he, a lealdade do governo em primeiro lugar, e a fôrça desta assembléa em seguudo. Tenha ella confiança em si, tenha confiança em nós, e não temia golpes de estado, porque são impossiveis em quanto os homens que se acham nestes bancos forem membros do ministerio do governo da republica, como queriam que eu o dissesse ha pouco. (*Muito bem! muito bem!--Movimento prolongado*) »

Corria que o presidente da republica franceza tinha resolvido tomar luto pela morte do presidente dos Estados Unidos, por espaço de um mez, e que tambam os proprios estandartes nacionaes traziam um crepe negro por dez dias, em signal da dó.

Portugal ficara tranquillo e em paz, não obstante ter pedido os seus passaportes e ficar para retirar-se no dia 20 de julho com dous navios de guerra que estavam surtos no Tejo, onde se achava tambem a esquadra do commodoro americano Martin, o encarregado de negocios da mesma nação, Mr. Clay, por não achar satisfactoria a resposta do governo portuguez, conde de Tojal ministro dos negocios estrangeiros de Portugal expedio pelo *Jupiter* a todos os agentes diplomaticos daquelle reino uma nota para explicar as potencias estrangeiras a conducta do governo portuguez a respeito dos Estados-Unidos. Este negocio deu lugar nas duas camaras a uma discussão calorosa, a qual todavia findou em vantagem do ministerio. Em Lisbôa cria-se que mesmo no caso de haver um rompimento serio entre as duas nações, as hostilidades não começariam tão cedo, por quanto a questão tinha ainda que ser submettida á consideração do senado da União,

Tanto a camara dos pares como a dos deputados de Portugal declararam unanimemente que se associaram á dôr que sentia a Inglaterra pela morte de sir Robert Peel.

A Hespanha ficára tranquilla, mas a rainha Isabel ainda não se achara inteiramente restabelecida do parto desgraçado que tinha tido, sua vida correu grande perigo, e pelo que lêmos a este respeito, crêmos que o real infante não teve a felicidade de ver a luz do dia.

O embaixador de Napoles em Madrid tinha recebido ordem de seu governo para que nada poupasse a fim de fazer comprehender ao governo hespanhol que o casamento do conde de Montemolim com uma princeza napolitana não tem nenhum caracter politicd e que he simplesmente um facto de familia.

O governo napolitano dizem que até offerecêra ao da rainha Isabel II publicar um manifesto expondo á Europa que esse casamento fôra concluido sem nenhuma segunda tenção politica.

Da Italia nada mais temos que noticiar aos nossos leitores senão o seguinte facto referido pelo *Journal du Havre* de 29 de julho:

« Um uso muito antigo quer que no dia de S. Pedro o papa pare no meio da igreja depois da missa pontifical para ouvir a supplica de um advogado do consistorio tendente a fazê-lo renovar a excommunhão que pesa sobre o rei de Napoles por ter usurpado uma parte do patrimonio de S. Pedro. O papa pronuncia a excommunhão e logo depois a levanta. Este anno Pio IX lembrado da hospitalidade que recentemente recebêra do rei de Napoles ficou extremamente embaraçado; mas os cardeas tendo insistido para que não fosse abandonada a unica arma da igreja, elle pronunciou a excommunhão, e immediatamente depois a absolvição, a qual fez seguir de um panegirico em honra das virtudes do rei Fernando. »

Romperam finalmente as hostilidades entre a Dinamarca e os ducados, tendo lugar no dia 25 de julho, depois de varias escaramuças, uma grande batalha. Os Dinamarquezes ficaram victoriosos e occuparam a cidade de Schleswig. As embocaduras do Schlei e do Eyder cahiram tambem em poder dos mesmos, os quaes desembarcando em Tonningen e Cappeln se apoderaram igualmente destas cidades.

Deste modo a luta póde-se considerar concluida.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 5 . . . . . 16:148,199

Descarregam hoje 6 de setembro.

Barca -- *Jules* -- mercadorias.
Brigue -- *Sociedade-Feliz* -- generos do paiz.
Barca -- *Havre* -- mercadorias.
Patacho -- *Valente* -- generos do paiz.
Sumaca -- *Flor-de-Angelim* -- Idem.
Brigue -- *Milton* -- carvão.
Barca -- *Tempio* -- farinha de trigo.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 5 59,997

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 5 373,300

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 5 . . . . . 1:100,471

NOTICIAS COMMERCIAES.

Liverpool, 26 e 27 de julho de 1850.

Algodão.

Depois das avultadissimas transacções das semanas precedentes, a procura tornou-se necessariamente mais desanimadas desde oito dias. No fim da semana fizeram-se ainda compras assás frequentadas, porém principalmente para a especulação, e as noticias da America tenhão um pouco desanimado o mercado, desde então não se fez senão pouco negocio. Os preços com a continuação tinham progressivamente baixado 1/8 dinheiro por libra do mais alto preço da ultima cotação: middling Nova Orleans, 79/16 d.

Vendas da semana 39,710 saccas, das quaes 13,640 para a especulação e 8,300 para a exportação: chegaram 57,236. Deposito 468,460 saccas contra 705,900 no anno passado.

Vendas do dia 8,000 saccas, das quaes 3,000 para a especulação e 1,000 para a exportação: preço sem alteração, porém o mercado mais regular. Mercado activo: vendas 10,000 saccas.

EDITAL

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico que, no dia 1.º de outubro proximo vindouro, se procederá á concurso perante a mesma thesouraria, para prehenchimento de um lugar de terceiro escripturario, que tem de vagar. Os pretendentes deverão comparecer na sala de suas sessões com seus requerimentos instruidos de folha corrida, certidão de idade. e estado, e outros quaesquer documentos que julgarem a bem de suas pretenções, até as 10 horas da manhãa do referido dia, afim de serem examinados nas materias exigidas pela lei de 4 de outubro de 1831.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de setembro de 1850. -- No impedimento do official-maior, *Antonio Luiz do Amaral e Silva.*

Declarações.

-- Por não apparecer oppositor á cadeira de primeiras lettras para o sexo masculino da povoação de Ingazeira, cujo concurso devêra ter lugar no dia 27 do corrente, o Sr. director do lyceu, em virtude das ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que a referida cadeira esta novamente a concurso com o prazo de 60 dias, contados do dia 3 de setembro proximo futuro. Secretaria do lyceu 30 de agosto de 1850. -- *Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca*, professor de desenho e secretario.

-- Pela subdelegacia de S.-José foram apprehendidos os moleques crioulos de nomes Filippe e Benedicto por fugidos, os quaes dizem ser escravos do Sr. Antonio de Sá Lins Cavalcanti; assim como um cavallo ruço em que os mesmos andavam montados: quem a ditos moleques e cavallo se achar com direito, compareça na mesma subdelegacia, munidos de titulos, provas, etc., etc.

Theatro de S. Isabel.

17.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado, 7 de setembro de 1850.

Anniversario feliz da independencia do Brasil Festa nacional.

Logo que o Exm. Sr. presidente da provincia tenha assomado á tribuna, a orchestra executará uma brilhante ouvertura, depois da qual abrir-se-ha a scena, e perante a effigie de S. M. Imperial a companhia dramatica cantará

O HYMNO NACIONAL.

Seguindo-se a representação do drama em 5 actos, ornado de musica

D. CEZAR DE BAZAN.

PERSONAGENS.

Carlos II, rei de Hespanha, A. M. da Costa.
D. Cezar de Bazan, G. F. de Oliveira.
D. José de Santarem, S. F. Meira.
O marquez de Montefiore, R. J. d'Araujo.
Maritana, Joanna Januaria.
A marqueza de Montefiore, Rita T. da Gama.
Um capitão, Sebastião A. de Miranda.
Um alcaide, J. M. de Almeida Cabral.
Um magistrado, J. D. Coimbra.
Um barqueiro, P. B. de Santa Rosa.
Lasarilho, J. J. Pereira.
Fidalgos, povo, soldados, etc., etc.

A acção passa-se em Madrid, no reinado de Carlos II.

Os bilhetes de platéa achar-se-hão á venda no dia do espectaculo no lugar do costume.

Theatro de S.-Francisco.

O director da galeria optica faz ver ao respeitavel publico, que no dia 7 do corrente não póde ser o dia da abertura, por causa de haver theatro e muitos outros divertimentos, por consequencia fica transferido para um dos dias da semana vindoura.

Avisos maritimos.

-- Para Parahiba sahe por toda esta semana o hiate nacional *Espadarte*, forrado de cobre: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate na rua do Amorim, numero 36.

-- Para o Aracaty tem de seguir viagem impreterivelmente a 17 do presente, o hiate *Novo-Olinda*, por ter tratado a maior parte do carregamento: quem ainda pretender carregar, entenda-se com o mestre do mesmo, Antonio José Vianna, no Trapiche-d'Algodão.

Para passageiros sómente.

Segue nestes oito dias para Buenos-Ayres o muito veleiro patacho dinamarquez *Holstin*, capitão P Meyer: quem quizer ir de passagem entenda-se com o capitão do mesmo, na rua da Cruz, n. 15.

— Para o Rio-de-Janeiro sahe, com a maior brevidade possivel, o patacho nacional *Valente*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao capitão na praça do Commercio, ou á rua do Trapiche, n. 34, casa de Novaes & Companhia.

-- Para o Rio de Janeiro segue, no dia 9 do corrente, o brigne nacional *Jupiter*, por estar carregado e prompto: para passageiros e alguns escravos, para o que tem excellentes commodos, trata-se na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas de Ferreira & Bastos, n. 19.

-- Para o Ceará sahe em poucos dias a sumaca nacional *Flor-do-Angelim*, mestre Bernardo de Souza, por se achar com parte da carga prompta: para o resto e passageiros trata-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz do Recife, n. 33.

Avisos diversos.

-- Precisa-se engajar alguns officiaes de caldeireiro para trabalharem em caldeiras de vapor, sendo *arrebitadores*, (a que os Inglezes chamam *Riveters*) dando garantia á sua conducta: paga-se o jornal de 3,500 por dia, e dá-se passagem gratuita para o Rio de Janeiro, onde irão trabalhar na officina da companhia brasileira de paquetes de vapor; advertindo, porém, que se depois de alli chegarem, com um mez de experiencia, provarem incapacidade, serão conduzidos para aqui igualmente não pagando passagem. Quem estiver nestas circumstancias, e quizer o dito engajamento, póde dirigir-se ao agente da dita companhia, na rua do Trapiche, n. 30.

A Esmeralda.

Periodico dedicado ás Pernambucanas, sahirá hoje o primeiro numero, e vende-se no pateo do Collegio, loja do Sr. Dourado; e no Aterro-da-Boa-Vista, loja do Sr. Le Conte, pelo preço de 40 rs.

-- Precisa-se alugar um homem forro, que saiba tratar de cavallos, para um sitio de homem solteiro: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua da Cruz, n. 18.

- Quem annunciou querer comprar um balcão, dirija-se á Santo-Amaro, venda ao pé do Sr. Cardoso; adverte-se que he de te amarello e em muito bom estado.

Loja de modas francezas, na rua Nova, n. 32.

Madame Theard, bem conhecida nesta provincia, tanto pelo bom gosto do seu trabalho, como pela exactidão de suas entregas, tem para facilitar seus freguezes aberto uma rica loja de modas, por baixo do sobrado onde foi sempre sua morada, la terá sempre á vista chapéos de seda e de veludo da ultima moda e muito ricos, tanto para senhora como para meninas; chapéos de palha da Italia, abertos e fechados; ditos de palha de arroz; ditos de clinas e tranças; manteletes e capotinhos furta-côres, de chamalote, de velludo e de filó; córtes de seda com listras furta-côres; ditos de velludo francez; cabeções e romeiros de blond e de linho, muito ricos; turbantes, capellas e enfeites de cabeça para casamentos e saráos; enfeites de tranças, borlotas e franjas de todas as côres para manteletes e vestidos ricos; espartilhos muito commodos e bem feitos; grande sortimento de bloudes, bicos e rendas de seda e de linho; fitas de seda de todas as côres e larguras; ditas de garça; ditas de velludo; tranças e franjas de todas as côres; flores muitos lindas; e muitos outros objectos que serão patentes. Madama Theard tem em sua companhia umas senhoras muito habeis, e por isso póde encarregar-se de dar com muita promptidão e perfeição todas as encommendas de vestidos, capotinhos e enfeites de senhora, tanto para casamentos, como para baptisados, bailes e saráos

O Telegrapho.

O n. 9 existe fóra do prelo, está interessantissimo, traz, além de outros artigos, a analyse do theatro de Santa-Isabel: vende-se no Aterro-da-Boa-Vista, n. 74, e na loja de livros do pateo do Collegio, n 6.

-- Manoel Florencio Alves de Moraes mudou a sua loja de fazendas da rua do Queimado, n. 51, para a mesma rua, casa n. 39.

-- Arrenda-se toda a propriedade de tres andares e sotão, na rua Direita, n. 88: os pretendentes dirijam-se á rua do Queimado, loja n. 39.

-- Aluga-se por modico preço o terceiro andar da casa, n. 20, na rua de Apollo: a tratar com Antonio de Moraes Gomes Ferreira, na dita casa.

-- Os Srs. Raymundo Martins da Silva, Umbelino da Cruz Souto, Domingos Moreira da Silva e Custodio José Pereira teem cartas em casa de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Previne-se ao publico para que ninguem contrate a compra da casa terrea, sita na rua de San-Gonçalo, n. 5.

-- Christovão de Souza Araujo, subdito portuguez, retira-se para Mossamedes.

-- Precisa-se de um menino para caixeiro, preferindo-se dos chegados de fóra: na rua do Rozario larga, n 34.

-- Um rapaz brasileiro de boa conducta, e que não tem familia nesta praça, se offerece para caixeiro de qualquer estabelecimento: quem o pretender, dirija-se á rua do Encantamento, armazem n. 11.

-- Precisa-se fallar ao Sr. Manoel Bento de Barros Wanderley: roga-se de apparecer na praça do Corpo-Santo, n. 2, primeiro andar.

-- Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 5 da rua do Torres, junto ao escriptorio do Sr. João Pinto de Lemos, tendo uma grandes cozinha: trata-se com Sá Araujo, na rua da Cruz, n 33.

-- Aluga-se uma preta moça e bonita, unicamente para o serviço interno de uma casa de familia; cose muito bem, engomma, borda parfeitamente, faz lavarinto e he assaz carinhosa para meninos: a tratar na rua da Cadeia de Santo-Antonio, no primeiro andar da casa de viuva Cunha Guimarães.

-- Precisa-se de um Portuguez para trabalhar em um sitio em Santo-Amaro, e que saiba desleitar vaccas, tratar de melões, etc.: a tratar no sitio ao pé do cemiterio, que tem de palha a cerca da frente.

-- Consta que o Sr. Joaquim dos Santos Pinto esta a retirar-se para fóra do imperio, por isso se lhe avisa que, antes de o fazer, venha pagar, na padaria de Manoel Antonio de Jesus, o saldo de pão que recebeu em 1848, a não querer passar por algum incommodo na sua sahida.

-- Precisa-se de um amassador e um forneiro, que venda pão: a tratar na Boa-Vista, nos quatro cantos.

-- Faz-se sciente ao Sr. arrematante do consumo das agoas-ardentes, que no estabelecimento da rua da Cruz do Recife, n. 14, desde ha muito não se vendem nem se venderão espiritos fabricados no paiz.

-- Precisa-se de duas amas para o serviço de uma casa de familia, sendo uma que saiba perfeitamente coser e engommar, e outra para cosinhar e todo o mais serviço externo de uma casa: na rua da Cadeia de Santo Antonso, n 4, junto á cadeia primeiro andar.

-- As pessoas que teem penhores em mão do abaixo assignado, queiram ir tira-los no prazo de 20 dias; do contrario os venderá para seu pagamento, como foi o trato.

Joaquim Rodrigues de Almeida.

-- Precisa-se de uma preta escrava para cozinhar e engommar: na rua Nova, n. 34.

P. E. S. Deiró, academico olindense, não tem parte na redacção do *Zollo*, que falsamente se lhe attribue.

-- Manoel Thomaz Rodrigues Campello embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo Lazaro.

Attenção.

Pergunta-se a rasão porque o juiz municipal, escrivão e mais empregados de justiça do termo d'Agoa-Preta, não moram na villa e sim em engenhos distantes da mesma villa, e uns dos outros tres e quatro legoas, desde 1846 em que Agoa-Preta he villa? O pretexto da guerra ha muito não existe, mas ainda continúa e continuará o escandaloso abuso com gravissimo prejuizo e incommodo das partes. Roga-se, pois, providencias a quem competir.-- *O prejudicado.*

-- Alugam-se escravos para serventes da obra do cáes do Porto-das-Canoas: na rua do Collegio, n. 8, primeiro andar.

-- Precisa-se de dous ou tres meninos para ensinar-se o officio de ourives, exigindo-se a boa capacidade: no pateo da Santa-Cruz, ao pé da botica, n. 8, se dirá quem precisa.

— Vende-se rapé Paulo Cordeiro, chegado ultimamente do Rio-de-Janeiro: na rua da Cadeia, loja n. 59, de José Dias da Silva.

-- Offerece-se um sacerdote para capellão de engenho: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

-- O abaixo assignado, faz ver ao Sr. arrematante d'agoardente e espiritos de producção brasileira, que não continúa a vender taes generos em sua taberna, na rua do Pilar, 131. -- Recife, 31 de agosto de 1850
José Joaquim Gonçalves Cascão.

-- Precisa-se alugar uma casa de dous andares em alguma das principaes ruas do bairro do Recife, preferindo-se a da Cruz, arrenda-se toda a casa altos e baixos, convindo ao proprietario, e afiança-se a boa conservação e zelo no predio: quem tiver annuncie.

Aluga-se, por muito commodo preço, a excellente casa de quatro andares, na rua da Cruz, em que esteve o escriptorio do Sr. Eduardo Bolly: os pretendentes podem tratar com Domingos Affonso Nery Ferreira, que se acha autorisado para effectuar dito arrendamento.

-- O abaixo assignado com venda na rua do Rozario da Bôa-Vista, n. 2, faz vêr ao Sr. arrematante do imposto d'agoas-ardentes de producção brasileira, que desde 31 do proximo passado, não vende mais ditas bebidas, ficando assim na ordem de não afferir o terço dellas, quando isto tinha lugar.
José Francisco Teive.

-- José Antonio Martins dos Santos, estabelecido na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 20, com loja de palhinha, julga nada dever nesta praça, porem se alguem se julgar seu credor, apresente suas contas no prazo de oito dias da data deste, para serem pagas.

-- Diogo Rodrigues, faz sciente aos senhores arrematantes do imposto d'agoardente de producção brasileira, que desde o dia 31 de agosto deixou de vender agoardente na sua venda em Fóra-de-Portas, numero 135.

A cidade de Paris.

Fabrica de chapéos de sol, rua do Collegio, n. 4.

J. Falque participa ao respeitavel publico desta cidade, que elle abrio o seu novo estabelecimento, onde se encontrará sempre um grande e bonito sortimento destes objectos dos mais modernos e variados, como sejam: chapéos de sol para homens de sedas chamalotadas e lizas, de cores e pretos, ditos de armação d'aço muito fortes com sedas de todas as córes, ditos para senhoras de sedas lavradas e lisas, com franjas e sem ellas, côres muito bonitas, ditos ditos de panno imitando seda, com franja e sem ella, ditos de panninho para homem com armação rica e ordinaria, sortimento de bengalas de todas as qualidades, baleias para vestidos, colletes e espartilhos para senhora. Na mesma casa concerta-se o cobre-se toda a qualidade de chapéos de sol e bengalas, para os quaes tem boas sedas e pannos em peças: todos estes objectos vendem-se em porção e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Ainda está fugida, desde o dia 26 de junho proximo passado, a escrava crioula, de nome Maria, moça, altura regular, corpo reforçado, cadeiras grossas e um tanto sahidas para fóra, bocca regular, beiços um tanto grossos, pés e mãos grossas; tem marcas de bexigas no rosto, peitos pequenos e cahidos, nariz grosso, olhos carnudos, orelhas na parte do enfeite grossas e viradas um tanto para cima; tem uma marca de ferida de caustico do lado direito ou esquerdo das costellas para os vasios; fevou vestido de chita preta, panno da Costa, e um taboleiro com milho e arroz que vendia no dia que fugio: esta preta suppõe-se estar occulta em casa de alguem, ou em algum calugi, o que se vai escrupulosamente indagar para se proceder contra quem a tiver occulta: offerece-se uma boa recompensa a quem della der noticia certa, e guarda-se inteiro segredo, ou a pagar e leva-la á rua de Hortas, n. 114, a Antonio Caldas da Silva.

-- Precisa-se de 1:500,000 rs. a premio conforme se poder arranjar a respeito do tempo e o premio; dá-se boa firma: quem este negocio quizer fazer, annuncie para ser procurado.

-- Offerece-se um homem viuvo, que tem boa lettra e pratica mercantil para caixeiro de qualquer estabelecimento, o qual está isento da guarda nacional: quem precisar, annuncie.

-- O abaixo assignado deixou de vender bebidas espirituosas de producção brasileira nas suas vendas da rua do Vigario, n. 8; rua da Cacimba, n. 1; e becco do Monteiro, n. 6. Recife, 1 de setembro de 1850. -- *João Simão de Almeida.*

-- O abaixo assignado faz sciente aos Srs. arrematantes d'ago'ardente e espiritos de producção brasileira, que não vende nem tem vendido ha mais de oito annos taes generos no seu armazem de molhados, sito na rua do Encantamento, n. 11. -- *Francisco X. M. Bastos.*

-- Desappareceu, no dia 20 de agosto proximo passado, ás 5 horas da tarde, um escravo de nome José, de nação Congo, de 25 annos pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, pernas grossas, falla bem desembaraçada, sem barba, tendo apenas poucos cabellos nas faces; tendo o dedo de um dos pés, vizinho ao minimo, mais curto que este; levou cam sa nova de algodãozinho e calça de algodão azul trançado: quem o pegar, leve-o á rua da Aurora, n. 48, que será generosamente recompensado.

-- Precisa-se alugar uma preta e um preto que sirvam para vender fazendas: na rua do Trapiche, armazem n. 44.

-- Aluga-se uma preta boa cozinheira: na rua Direita, n. 32, primeiro andar.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 46, da rua da Cadeia do Recife: a tratar na mesma rua, loja de ferragens, n. 44.

CONSULTORIO CENTRAL HOMOEOPATHICO DE PERNAMBUCO.
Dirigido pelo
Dr. Sabino Olegario Ludgéro Pinho.
Rua do Trapiche, n. 15.

Todos os dias uteis se darão consultas e remedios de graça aos pobres, desde pela manhãa até as duas horas da tarde.

As correspondencias e informações poderão ser dirigidas verbalmente, ou por escripto, devendo o doente indicar -- primeiro o nome, a idade, estado, profissão, e constituição; segundo, as molestias que tem tido e os remedios tomados; terceiro, a época do apparecimento da molestia actual, e a descripção minuciosa dos signaes ou symptomas que soffre.

Dr. Sabino Olegario Ludgéro Pinho.

-- O abaixo assignado, faz sciente ao respeitavel publico, que ninguem feça negocio, nem transacção alguma com uma letra da quantia de 872,000 rs., acceita pelo mesmo abaixo assignado que dizem existir em poder de Joaquim Pereira da Silva, pois a não paga senão ao seu legitimo dono o padre Francisco Pereira da Silva, hoje existente em Portugal. E para que se não chamem a ignorancia, faço o presente annuncio para evitar qualquer duvida que possa apparecer ao futuro. -- *Joaquim Francisco de Azevedo.*

-- Aluga-se á quem quizer passar o verão e a festa proxima, a mui commoda casa terrea sita no Monteiro, contigua ao sobrado em que mora o Sr. Corrêa: na rua da Aurora, n. 48.

-- Dá-se a juros de 1 e meio por cento ao mez, e com penhores de ouro ou prata, a quantia de 400,000 rs.: na rua dos Martyrios, n. 36, se dirá que os dá.

-- Aluga-se uma morada de casa terrea na rua de S.-Miguel dos Afogados, n. 86, por preço commodo: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 43.

Para caixeiro.

Precisa-se de um pequeno que entenda de miudezas, tendo boa conducta e queira ir para Maceió, dando-se-lhe bom ordenado: a tratar na rua do Crespo, n. 11, loja de fazendas.

-- Quem tiver e quizer vender, a obra intitulada, As Mil e Uma Noites: dirija-se a rua do Collegio, n. 7, segundo andar, a qualquer hora do dia, ou annuncie para ser procurado.

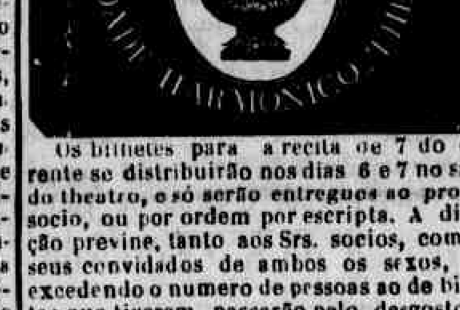

Os bilhetes para a recita de 7 do corrente se distribuirão nos dias 6 e 7 no salão do theatro, e só serão entregues ao proprio socio, ou por ordem por escripta. A direcção previne, tanto aos Srs. socios, como a seus convidados de ambos os sexos, que excedendo o numero de pessoas ao de bilhetes que tiverem, passarão pelo desgosto de lhes ser negado o ingresso, em consequencia de repetidos abusos apparecidos.

-- No dia 6 de setembro ás 4 horas da tarde, á porta do Sr. Dr. juiz de direito do civel da primeira vara, na rua das Flores, irá á praça de venda uma casa terrea em Fóra-de-Portas, rua do Arial de N. S. do Pilar, n. por execução de João Francisco Teixeira, contra a irmandade de Santiago

-- Pelo juizo dos feitos da fazenda, na rua das Flores, no dia 6 do corrente anno, ás horas do costume, se arrematará, por execução da fazenda provincial, o seguinte: uma casa de sobrado de um andar, na rua da Paz dos Afogados, com 40 palmos de frente, 70 de fundos, quintal murado e cacimba, chãos proprios, avaliada em 1:500,000 rs., penhorada a Manoel Gonçalves Servina; uma casa terrea, no becco do Quisbo, tambem na povoação dos Afogados, com 30 palmos de frente e 42 de fundos, avaliada em 160,000 rs., penhorada a Anna Maria da Paixão; um sitio de terras proprias, no lugar de Santo-Amaro, casa de vivenda, com 47 palmos de frente e 65 de fundos, cozinha fóra, estribaria e com arvoredos de fructos, avaliado por 6:400,000 rs., penhorado a Elias Coelho Cintra; uma escrava de nome Joanna, de 40 annos, avaliada por 300,000 rs., penhorada a João Joaquim de Figueiredo e José Maria de Amorim; quatro chapéos de seda branca, avaliados por 8,000 rs.; uma armação de balcão de loja, avaliada em 12,000 rs., penhorados a Bernardo Ferreira Loureiro; as rendas de uma casa de sobrado de dous andares, na rua do Padre Florianno, avaliada em 200,000 rs. annual, penhoradas a Carlota Paulina Muniz Soares.

-- A requerimento do Dr. procurador fiscal da fazenda provincial, na porta do Dr. juiz de capellas e residuos, na rua das Flores, no dia 6 do corrente, se arrematarão os seguintes livros: seis ordenações do reino a 12,000 rs., 72,000 rs.; 7 obras de Lis Teixeira sobre direito civil a 12,800 rs., 89,600 rs.; 5 ditas de Ortolam, legislação penal, comparada a 5,000 rs., 25,000 rs.; 35 ditas, segundos cantos de Dias, a 2,000 rs., 70,000 rs; 7 ditas, livrarias classicas portuguezas, a 8,400 rs., 58,800 rs.; uma dita, collecção de legislação portugueza, por 108,000 rs.; 4 ditas, repertorio de Fernande Thomaz, a 6,800 rs., 27,200 rs.; 54 ditas, burros de Salustio, a 900 rs., 48,600 rs.; 6 ditas, conselho do povo, a 3,500 rs., 21,000 rs.; 30 ditas, Bomim, codigo penal, a 2,000 rs., 60,000 rs.; 14 ditas de Chavion, a 2,000 rs., 280,000 rs; 440 ditas, direito natural do Autran, a 1,500 rs., 643,000 rs.; 200 ditas de Ortelam, a 1,000 rs., 200,000 rs.; 100 ditas, philosophia de Cousin em portuguez, a 600 rs., 600,000 rs.; 70 ditas, lições criminaes, a 2,000 rs., 140,000 rs.; 200 ditas, grammatica de Salvador, a 200 rs, 40,000 rs, uma dita de Malvina, por madame Coten, por 3,800 rs. Os quaes tocaram em partilha a mesma fazenda, no inventario dos bens deixados pelo finado bacharel Bernardo José Vieira Coutinho.

-- Manoel Soares de Brito retira-se para fóra do imperio.

-- A mesa regedora da irmandade de N. S. do Livramento, annuncia aos irmãos e devotos da mesma Senhora, que no dia sexta-feira 6 do corrente as 4 horas da manhãa levantar-se-ha a bandeira, a qual será conduzida na forma já annunciada, accrescendo mais dous jovens meninos, ricamente vestidos, e principiará a novena da mesma Senhora, as 6 horas e meia da tarde, assim como em todas as noites da novena, os Srs. acharão os livros de entradas e annuaes para aquelles que tiverem de pagar suas pensões, visto não ser possivel os livros sahirem a rua na forma do nosso compromisso.

-- José Pereira da Cunha embarca para fóra da provincia a parda Lourença, por ordem de sua senhora D. Francisca Felicidade Perpetua Cavalcanti.

-- Maria Joaquina Duarte Monteiro, subdita portugueza, retira-se para Mossamedes.

-- No dia 7 do corrente sahirá á luz A IMPRENSA, jornal politico e social, destinado á sustentar os principios do partido liberal desta provincia. Publica-se na typographia nacional, que se acha nos segundo e terceiro andares da casa n. 5 da rua Direita, e assigna-se na mesma typographia a 3,000 rs. por trimestre, 6,000 rs. por semestre e 12,000 rs. annualmente (adiantados). O jornal, como se vê pela indicação de sua natureza, he tambem commercial e noticioso; aceita gratuitamente todos os artigos que tiverem immediata ligação com seus principios, e interessarem ao publico. Publica-se diariamente, e com o mesmo formato do *Diario Novo*.

-- Antonia da Trindade, Brasileira, e seus filhos Clara, João, Antonio, Angela, Cosma, Cosme, Damião e Maria retiram-se para fóra do imperio.

-- Innocencio Ernesto Adolpho declara por esta folha que tem mais o velaxo de Pinto.

— Dá-se 1:000,000 rs. a juros de um e meio por cento, por tempo de um anno, pagando-se os juros mensalmente, sobre hypotheca em predios livres e desembaraçado nesta cidade: na rua Direita, n. 59.

Compras.

--- Compra-se effectivamente cobre, chumbo, zinco, estanho, e toda a qualidade de metal velho, não sendo ferro: na rua Nova, n. 38.

-- Compra-se um moleqne de 10 a 12 annos, sem vicios nem achaques: na rua do Cabugá, loja de miudezas, de Joaquim José da Costa Fajoze.

-- Compra-se um balcão que esteja em bom estado, e que sirva para venda: quem tiver annuncie.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos, de 10 e 30 annos, que não sejam viciosos: na rua do Rangel, n. 38, segundo andar, na mesma vendem-se seis pretos de nação, moços um sendo cosinheiro.

-- Compra-se telha usada: na padaria da rua das Larangeiras.

Vendas.

Loteria do Rio de Janeiro.

Na praça da Independencia, n. 4, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 12.ª loteria a beneficio do hospital da Misericordia. Na mesma loja tambem se vendem bilhetes e meios ditos, da loteria a beneficio da matriz da Boa-Vista, que está proximo a correr.

Loteria do Rio ne Janeiro.

OS 20:000,000 RS.

Na rua larga do Rozario, botica n. 42, vendem-se bilhetes da loteria a beneficio do hospital da Santa casa da Misericordia, a preço: inteiros a 22,000 rs., meios a 11$ rs., quartos a 5,700 rs., oitavos a 2,800 rs., vigesimos a 1,400 rs.

— Vende-se superior farinha de mandioca, a melhor que ha no mercado, e por mais barato preço do que em outra qualquer parte: a bordo do patacho *Nereide*, chegedo de S.-Catharinha, ou a tratar com João de Carvalho Rapozo, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Vendem-se dous relogios, um de prata e outro de ouro, por preço commodo: na pracinha do Livramento, n. 59, loja de miudezas.

Douralinas.

Vendem-se córtes de douralinas, para vestidos de senhora, fazenda esta de muito bom gosto; he superior a propria seda, e serve para os vestidos de bailes, a 13,000 rs.; tem 15 covados: na rua do Crespo, n. 4, loja amarella do lado do norte.

Charutos de San-Felix.
Rua do Queimado, n. 9.

Chegaram os verdadeiros charutos de S.-Felix, vendem-se na rua do Queimado, n. 9.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem se cortes de cambraia de seda com flores bordadas, padrões muito modernos, a 7,000 rs.; ditos muito superiores em qualidade e gosto (que por ahi intitulam douralinas), a 14,000 e 16,000 rs. o córte; gravatinhas de seda para senhora, a 1,000 rs.; luvas de pellica para as mesmas, a 800 rs., e muito superiores, côr de canna, a 1,600 rs. lenços de garça, a 1,440 rs.; ditos com flores bordadas, a 2,500 rs.; e outras fazendas por preços rasoaveis.

-- Vendem-se espingardas para caça de qualidade fina, com espoleta, e musicas novas para pianno: na rua Nova, n. 16.

Codigo do Commercio do imperio, vende-se a 2 000 rs., na casa da residencia do doutor Lourenço Trigo de Loureiro, na rua da Saudade defronte do Hospicio, e na livraria da praça da Independencia, ns 6 e 8, a segunda serie do indice chronologico da legislação brasileira de 1850, comprehendendo o codigo do commercio do imperio, falsamente tachado de inexacto pelo annuncio da casa do livro azul, inserto no n. 197 deste *Diario*, para o fim de poder vender a 5,000 rs, os que elle chama genuinos.

Aos amigos dos bons romances.

A' livraria do pateo do Collegio, n. 6, de João da Costa Dourado, acaba de receber de França uma factura de excellentes livros em diversos generos de litteratura, e de autores os mais recommendaveis, pela instrucção e bom gosto desenvolvidos em suas obras; entre os muitos romances que vieram, são recommendaveis os seguintes: a Cabana India, ou o café de Surati; Barbariski; Emilia, ou os foragidos dos Pirineos; Aventuras de tristão da Cunha; Guilherme Tell, ou o libertador da Suissa; D. João de Falperra; D. Gusmão de Alfarache; o Passaro azul; D. Raymundo de Aguiar, ou os frades portuguezes; Aventuras de Robnisson; os Recreios de Eugenia; Aventura de Pedrilho o Picarito; o Renegado; Joaquina Rosa; Gustavo, ou a boa peça; Lazarinho de Tornes; o Pai; João Boccaccio; o Bandoleiro dos apenninos; Constança, ou a filha maldita; Contos de fadas; Paulo Verginia; Roldão amoroso; o Dote de Suzaninha; a nobre veneziana; o Sepulchro; Cyprianno; além de outros muitos romances que os freguezes acharão para escolher, sendo os preços os mais commodos possiveis

-- Vende-se superior gomma de engommar, vinda de S.-Catharina, tanto a retalho como em barricas, por preço commodo: na rua do Collegio, n. 17.

-- Vendem-se peças de chita franceza, com 24 metros, pelo diminuto preço de 5,800 rs. a peça: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18, loja.

— Vendem-se tijolos de tapamento, proprios para repartimentos de casas: na rua de S.-Bom-Jesus-das-Crioulas, n. 24, onde se encontrará amostra.

Obras socialistas.

As ideias socialistas debatem-se hoje no mundo inteiro; e seria vergonha ignorar as verdades desta escola a quem vive no actual século. Ellas tanto interessam ao homem de estado e ao publicista, como ao jurisconsulto, ao commerciante, ao homem da arte, e até ao simples homem do povo.

As seguintes publicações deste genero estão á venda, na loja de J. J. Lody, na rua larga do Rozario:

Ch. Fourier, obras completas, em 4 v.

Pellarin, vida e doutrina de Ch. Fourier, 1 volume.

As novas transacções sociaes, religiosas e scientificas de Virtomnius, 1 v.

Tres grandes discursos socialistas, pronunciados na casa da municipalidade de Paris, por MM. Dain, Considerant e D'Izalguier, 1 v.

Mettray e Ostwald, estudo sobre estas duas colonias agricolas, por F. Cantagrel, 1 volume.

Da politica geral, e do papel que a França representa na Europa, por V. Considerant, 1 v.

Ao bom e barato.

Vendem-se luvas de pellica com bolotas, a 1,280 rs.; ditas pretas de rede, a 800 rs.; sapatinhos de lãa, optimos para crianças, a 500 rs.; camisas de meia para homem, fazenda muito superior, a 1,280 rs., franjas proprias para cortinados, a 3,500, 4,000, 4,500 e 5,000 rs. a peça; trancinhas de lãa de todas as córes; linha de peso, propria para lavarinto; dita de carritel de 200 jardas; meias para meninos e meninas; suspensorios; carteiras de agulhas, a 320 rs.; ditas em caixinhas; agulhas cantofas; suspensorios para meninos, a 80 rs.; bonetes de velludo para meninos, a 640 rs.; meias de seda preta, a 1,800 rs.; e outras muitas cousas que se vendem barato: na rua do Queimado, n. 33, loja de miudezas, junto a de cera.

Alpaca escoceza.

Fazenda furta-côres, de quadros escocezes, tecidos com fios de seda, e de muito sublime gosto, e que parece perfeitamente seda, a 440 rs. o covado: na rua do Crespo, n. 4, loja amarella do lado do norte.

A flor das cambraias francezas.

Fazenda esta muito fina, transparente e de côres fixas, a 560 rs. a vara: na rua do Crespo, n. 4, loja amarella do lado do norte.

Que pechinha!
Potes de banha franceza 100 rs.

Vendem-se potes com banha franceza com muito bom cheiro, a 100 rs., e em duzia a 1,000 rs: no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 48. He muito pouquinho, venham, freguezes, que não chega a todos.

Venham ver para crer.

Superior cera de carnaúba em porção, e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte: no Aterro da Boa-Vista, n. 17.

Verdadeira linha de carretel de 200 jardas.

Vende-se linha de 200 jardas, do melhor autor possivel: na rua do Queimado, n. 16, loja de José Dias Simões.

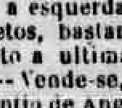

Entrarão hoje e estarão á venda na rua do Crespo, junto a cadeia baixo, os dous cavallos carregadores para carro que forma a mais rica parelha, por serem mui semelhantes, tendo tão sómente a differença de um deitar as crinas para a direita e o outro para a esquerda, são ruços-assas, de olhos pretos, bastante grandes, e não tendo ainda feito a ultima moda.

-- Vende-se, por precisão, uma preta do gentio de Angola, de 18 annos, que cozinha, ensaboa e compra; he muito sadia e ladina: na rua do Fogo, casa terrea, onde tem o lampeão.

500 réis.

Vende-se chá hysson de muito boa qualidade, pelo preço de 500 rs. a libra: na rua do Crespo, n. 23.

Passaros.

Vendem-se 2 sabiás da matta, 2 bicudos, 1 curijo, 1 encontro e uma porção de canarios do imperio, todos muito bons cantadores: em Santo-Amaro, na venda ao pé do Sr. Cardoso.

-- Vendem-se 200 acções da companhia de Beberibe, juntas, ou a vontade dos compradores: na rua da Cadeia do Recife, n. 34.

-- Vende-se um balcão em bom uso: na rua da Cadeia do Recife, n. 34.

-- Vende-se um sitio na povoação da Boa-Viagem, com duas casas terreas de taipa, 320 pés de coqueiros, mangueiras e outras fruteiras, e com baixa para capim: na rua Direita, n. 32.

Luvas de pellica para senhora.

Vendem se luvas de pellica com palmas, fazenda muito superior, pelo diminuto preço de 1,600 rs. o par; ditas com bolotas, tambem fazenda muito boa, a 1,280 rs.; ditas pretas de rede, a 800 e 1,000 rs.: na rua do Queimado, n. 33, loja de miudezas, junto a de cera.

Brinquedos para meninos

Vendem-se na rua do Queimado, n. 33, loja de miudezas, junto a de cera, caixinhas com calungas, proprios para meninos brincar, pelo barato preço de 480 rs.

Luvas de pellica.

Vendem-se superiores luvas de pellica para homem e senhora: na rua do Queimado, n. 16, loja de José Dias Simões.

Rapé Paulo Cordeiro, a 1,600 rs. a libra.

Vende-se o verdadeiro rapé Paulo Cordeiro em libras e meias libras: na rua do Queimado, n. 16, loja de José Dias Simões.

--Vende-se um cavallo grande de carro, preto: na Capunga, sitio da viuva Lasserre.

-- Vendem-se 150 barricas que foram de farinha de trigo, por preço commodo: na venda do pateo do Carmo, na esquina da Camboa.

Cartas finas para jogar.

Vendem-se cartas muito finas para jogar, francezas e portuguezas: na rua do Queimado, n. 33, loja de miudezas, junto a de cera.

Ricas fitas lavradas.

Vendem-se fitas lavradas de todas as larguras, proprias para chapéos, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, n. 16, loja de J. D. Simões.

-- Vendem-se 4 lindos moleques de 12 a 18 annos, sendo um delles optimo cozinheiro, e outro com principios de carpina; 3 pretos de 20 a 25 annos, sendo um delles optimo sapateiro; um pardo de 18 annos; 7 pretas de 14 a 25 annos, com algumas habilidades, e que são proprias para todo o serviço: na rua do Collegio, n. 3.

Farinha de S.-Catharina.

Vende-se farinha de mandioca, muito alva e de superior qualidade, por preço commodo: a bordo do brigue *Conceição*, fundeado defronte do caes do Collegio, ou a tratar com Manoel Alves Guerra Junior.

-- Vende se um par de dragonas para official subalterno da guarda nacional, em muito bom uso, por preço commodo: na praça da Independencia, n. 19.

-- Vendem-se pipas de optimas ago'ardente: na rua do Hospicio, n. 9.

-- Vende-se uma excellente machina de copiar cartas, portatil, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, loja do Sr. Estima.

Vende-se galão

falso: na rua do Queimado, n. 25, loja de miudezas.

-- Vende-se uma preta de 20 annos, de muito boa figura, que cozinha, engomma e serve muito bem a uma casa; um moleque de 10 annos, optimo para o serviço de uma casa: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar.

— Vende-se um terreno já plantado, com 94 palmos de frente, e 420 e tantos de fundo, com alicerce para casa terrea ou sobrado, tendo a frente já murada, em chão proprio, na travessa da rua Real para a rua da Soledade, entre o sitio da Sra. D. Antonia Francisca Cadaval Pinto, e com o sitio do fallecido tenente Antonio Marcellino de Mello, no bairro da Boa-Vista: a tratar com o sangrador José Anacleto da Silva, no largo dos quatro-cantos do bairro de S.-Antonio, que dirá quem vende, e a segura que esta propriedade está livre e desembaraçada.

— Vende-se farinha de mandioca muito superior, e em saccas; potassa em barriquinhas, por preço commodo: no armazem de Dias Ferreira, no caes da Alfandega, ou na rua do Trapiche, n. 34, casa de Novaes & Companhia.

-- Vende-se uma armação de venda com todos os seus pertences, para mudar, ou para ficar na mesma casa: faz-se este negocio, por seu dono ter comprado outra casa, para a qual se tem de mudar: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 54.

-- Vende-se uma bonita escrava com habilidades, ou troca-se por outra que seja boa quitandeira: na rua do Passeio, n. 11, loja, se dirá.

-- Vende-se farinha da terra de muito boa qualidade, e arroz de casca: no caes do Ramos, por baixo do sobrado.

A 800 rs. o par.

Vendem-se sapatos do Aracaty, a 800 rs. o par: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja ao pé da de selleiro.

Verdadeiros de San-Felix.

Na rua do Queimado, n. 17, são chegados os verdadeiros charutos de San-Felix, vende-se a 3,000 rs. a caixa.

aterro-da-boa-vista, n. 26.

Madama Quintin acaba de receber um excellente sortimento dos seguintes artigos: pulceiras finas douradas para senhora, pentes de tartaruga para prender cabello, ditos para suissas, escovas para dentes, para unhas e para cabeça, bolças para dinheiro, frascos para cheiros, gravatas de seda, ditas de fio da Escocia, lenços para mão, fitas de seda, suspensorios, vestidos de lãa, ditos de seda, percalina côr de roza, crepe liso, luvas para homem e senhora; e igualmente continúa a fazer chapéos da ultima moda para senhora.

-- Vende-se farinha de mandioca de boa qualidade a 1,800 rs. a sacca, dita mais inferior a 1,400 rs.: a tratar na rua do Vigario, n. 13, ou no trapiche da alfandega, armazem que foi do Guimarães.

-- Vende-se uma preta moça com algumas habilidades: afiança-se a conducta: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, no segundo andar da esquina do Ouvidor, n. 14.

Farinha fontana e de sssf.

Vende-se a 20,500 rs. a dinheiro, bem como farinha gallega em barricas e meias ditas a 19,500 rs.: na rua larga do Rozario, padaria n. 48.

-- Vende-se-se uma canôa aberta, muito bem construida e nova, por preço muito barato: na rua larga do Rozario, n. 26, segundo andar.

para fóra da praça.

Vende-se um moleque de desoito a vinte annos, muito bom tanoeiro, que faz tudo quanto he obra da mesma officina, não tem vicio algum e tem bonita figura: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua Imperial, n. 37.

-- Vende-se, ou permuta-se por predios nesta praça o engenho Una, na freguezia de S.-Antão, com terras sufficientes para plantações, com boa casa de vivenda, e todos os mais pertences : na rua da Paz, ou do Cano, n. 40.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

-- Vendem-se amarras de ferro : na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Vende-se farinha de Santa-Catharina, muito superior, a bordo da galeota *Santissima-Trindade*, fundeada junto ao caes do Collegio.

Rapé Paulo Cordeiro.

viajado do Rio ao Pará e do Pará a Pernambuco : vende-se na rua da Cruz, no Recife, n. 49, loja.

Cal e potassa.

Vendem-se barris com cal de Lisbôa, pelo diminuto preço de 3,000 rs. o barril ; ditos da mais nova e mais superior potassa do Rio de-Janeiro, por barato preço : na rua da Cadeia do Recife, n. 50.

Farinha de mandioca.

Na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13, e na rua da Cadeia, armazem de Campello & Filho, vende-se farinha de mandioca do Ceará, muita alva, gommosa e de excellente gosto, tanto em pequenas como em grandes porções, por preço commodo.

A boa pitada.

Não he elogio, porém sim a qualidade, quem garante o novo rapé Princeza, chegado ultimamente do Rio-de-Janeiro ; este rapé, não so naquella provincia tem merecido a aceitação geral, como em outras aonde a sua boa qualidade tem sido experimentado, nada deixando a desejar ao melhor fabricante em Lisboa. Os unicos depositos nesta cidade, he na rua do Queimado, n. 25, loja de miudezas, e na rua da Cadeia-Velha, ns. 4 e 9, lojas de miudezas.

Vende-se barato.

Na rua da Sanzalla Velha, n, 96, vende-se alhos muito baratos, a vista faz fé e sendo a dinheiro nem diga o preço, porque póda ser que se admirem.

A 7,000 rs. a arroba.

Vende-se cera de carnauba de primeira sorte, ultimamente chegada do Aracaty, a 7,000 rs. a arroba : na rua dos Tanoeiros, n. 5.

-- Vende-se uma taverna, sita nos quartos da ribeira da Boa-Vista, n. 3, proprio para algum principiante, por ter muito poucos fundos.

-- Na rua da Aurora, n. 4, vende-se uma caixa ou trempe com 4 pedras de filtrar agor ; duas carteiras para escriptorio, de uma só face, onde pódem escrever 3 pessoas em cada uma, com grades de bronze para os livros ; 3 vãos de caxilhos novos ; 4 ditos usados ; 2 pares de aros para os ditos ; um terno de tambores antigos com rodetes e aguilhões, por 300,000 rs., a dinheiro, ou a prazo.

— Vendem-se bolaxinhas inglezas, das mais novas e superiores que ha no mercado : á tratar no armazem de Antonio Annes no cáes da alfandega.

-- Vendem-se 3 bonitos moleques ; 2 molecões ; 2 pretos de 25 annos, muito fortes; 1 pardo de 22 annos, official de alfaiate ; 1 dito de 16 annos, bom pagem e com officio de sapateiro ; um dito de 30 annos, optimo feitor, e que entende muito do serviço de engenho ; duas moleças e uma mulatinha de 20 annos, que engommam, cosem, cozinham e fazem doces com perfeição ; uma dita de 22 annos, que cose, cozinha, engomma e faz bolinhos ; uma dita de 30 annos, que cozinha, engomma, faz bem renda, e he optima lavadeira de varrella, por 380,000 rs. ; uma preta de 30 annos, por 330,000 rs. : todos estes escravos são de bonitas figuras e sem molestias, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte : na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

-- Na rua do Cabugá, loja do Duarte, vendem-se tesouras para barbeiro, alfaiates para costura e unhas, fabricadas pelo melhor cutileiro de Guimarães ; canivetes finos, espevitadores de casquinha, chumbeiras de 2 canos, polvarinhos e frasco com seu copo, espoletas, bandejas de 6 até 24 pollegadas, candieiro para escada, a 1,000 rs., chicotes inglezes para carro, a 4,000 rs., pannos de oleado de bom gosto, luvas de algodão para montaria, a 200 rs. o par- charuteiras finas, e chapéos para meninos.

-- Vende-se 6 barriquinhas com café moido, propriamente para se mandar para fóra, por preço muito em conta : na praça da Boa-Vista, n. 2, loja de calçado.

— Vendem-se vellas de carnauba por preço commodo, na rua Formosa, n. 5.

Codigo Epistolar,

ou regras e advertencias para escrever com elegancia toda sorte de cartas, acompanhadas de modelos sobre todos os assumptos, extrahidos dos melhores escriptores antigos e modernos, nacionaes e estrangeiros, offerecido a mocidade brasileira, por Roquete : vende-se no pateo do Collegio, casa do livro azul, um volume grosso de 639 paginas, por 3,000 rs.

Aos senhores chefes de familia.

Na rua do Rangel, armazem n. 36, vendem-se saccas com farinha a 1,920 rs., e 50 mólhos de palha por junto a 300 rs.

Na rua Nova, loja de ferragens, de João Fernandes Parente Vianna, vendem-se superiores espadas prateadas, tanto de roca como sem ella, para officiaes da guarda nacional.

Alpaca Escoceza.

Na rua do Crespo, loja de quatro portas, n. 12, tem pequena porção desta delicada fazenda para vestidos de senhora, a bôa qualidade e o bom gosto dos quadros espaçosos amoderna, tecidos com fio de sêda devem por certo fazer um vestido, a deixar em duvida se será sêda, á 480 réis o covado, he muito commodo, e a largura da animo, tem 4 palmos.

-- Vende-se um preto que entende do officio de alfaiate, bem moço e sadio : na travessa do Dique, n. 9.

Oleo de linhaça

em botijas : vende-se no armazem da rua do Amorim, ns. 56 e 58, e no armazem do Annes, no caes da Alfandega, a tratar com Manoel da Silva Santos.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

O mais bello gosto.

Vendem-se riquissimas casemiras, tanto em gosto como em qualidade : na rua do Queimado, n. 9.

Bellas côres.

Vendem-se luvas de seda para senhora e homem, de ricas cores e fina fazenda : na rua do Queimado, n. 9.

-- Na taberna de Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes, n. 40, ha bixas hamburguezas para vender e alugar, tanto por junto como a retalho.

Cheguem á pechincha. Sapatões do Aracaty a 800 rs. o par.

vendem-se no Aterro-da-Boa-Vista, defronte da boneca.

Batatas novas.

Na rua do Azeite-de-Peixe, armazem n. 19, vendem-se batatas francezas novas.

Na rua do Livramento, n. 11,

vendem-se sapatos de duraque francez para senhora, a 1,440 rs. o par ; borzeguins de fazendas de côres, com biqueira de couro de lustro, para crianças, a 900 rs. o par.

Charutos de Havana,

de superior qualidade : vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

-- Vende-se uma boa armação para venda, ou outro qualquer estabelecimento, na rua do Codorniz, n. 11, casa da esquina da rua do Amorim : a tratar na rua do Amorim, n. 36, que se garante o arrendamento da casa.

Ultima moda.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, vende-se um completo sortimento de chapéos francezes da ultima moda, por preços rasoaveis.

A casa do livro azul acaba de receber de paris as seguintes obras importantes :

Garnier Pagés, dictionnaire politique.

Samuel Clarke, œuvres philosophiques.

Rogron, analyse da constituição franceza, obra muito importante para os primeiro e segundo annos da academia, porque propõe e desenvolve quasi todas as questões do direito politico.

F. Bastiat, sophismes economiques.

Cousin, fragments de philosophie cartesienne.

Moreau de Jonnés, elements de statistique, ou principios desta sciencia com a historia e seus progressos, ediction de 1847

Beattie, science morale.

Padre Antonio Vieira, cartas selectas.

Cortambert, atlas modernissimos de 1847, com 40 cartas e todo o systema planetario em estampas coloridas.

Dictionnaire universel d'histoire naturelle, em ricas estampas.

Vico, la science nouvelle.

-- Vende-se um escravo de nação, de 30 annos pouco mais ou menos, robusto e sadio, e que entende alguma cousa do serviço de padaria : na rua larga do Rozario, n. 48, segundo andar.

Sapatões de bezerro a 1,600 rs.

No Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja de João Tiburcio da Silva Guimarães, vendem-se sapatões de bezerro da terra, a 1600 rs. ; ditos do Aracaty, dos melhores que tem vindo a esta praça, a 1,120 rs., e mais ordinarios a 800 rs ; sapatos de lustro para senhora, a 1,900 rs. o par ; ditos para meninas ; couro de lustro, a 3,500 rs. a pelle ; bezerro francez, a 2,800 rs. a pelle ; bonetes para meninos, a 320 rs.

-- Vende-se um oitante e dous mappas, um da costa do Brasil e o outro da costa da Africa, ambos em ponto grande, por preço commodo : na travessa da matriz, n. 6, defronte do portão do hospital.

Deposito geral do superior rapé Areia-Preta da fabrica de Gantois Pailhet & C., na Bahia.

Domingos Alves Matheus, agente da fabrica de rapé superior Areia-Preta da Bahia, tem aberto um deposito na rua da Cruz, no Recife, n. 52, primeiro andar, onde se achará sempre deste excellente e mais acreditado rapé : vende-se em botes de uma e meia libra, por preço commodo.

-- Na rua da Conceição, n. 32, vende-se uma tina para banho, com 30 pollegadas de diametro e 15 de altura, de amarello e pintada de azul e branco.

-- Vende-se um sitio na Capunga, á margem do interessante e ameno Capibaribe, com uma casa de moradia assobradada, com frente para o mesmo, a qual acaba de ser reparada de novo ; tem baixa para capim, sanzala para pretos, estribaria para 4 cavallos e muitas arvores de fructo, particularmente larangeiras ; seu rendimento tem sido sempre 600,000 rs. Vende-se igualmente um sobradinho na rua Bella, que rende annualmente 380,000 rs., e um caixão com capacidade para quatro moradas de casas, na mesma rua : a tratar na rua da Praia, com José da Silva Campos.

-- Vendem-se 14 escravos, sendo um official de oleiro ; uma mulatinha de 13 a 14 annos, que cose, engomma e cozinha perfeitamente ; uma negrinha de 14 a 15 annos ; 6 escravas moças, de bonitas figuras, com habilidades ; 5 escravos moços de bonitas figuras : na rua Direita, n. 3.

-- Vende-se um cavallo ruço pombo, com todos os andares, e sem achaques : na rua do Queimado, n. 37.

--- O proprietario do estabelecimento da rua Nova, n. 35, annuncia que tem um grande e completo sortimento de obras feitas, das quaes passa annunciar seus preços que são : casacas e sobrecasacas de panno fino de 8,000 e 10,000 rs. ; colletes de seda de 2,000 e 3,000 rs. ; ditos de sarja de 1,000 rs. ; jaqueta de brim pardo de linho puro de 1,600 rs. ; calças de panno fino de 6,000 rs. ; ditas de duraque a 3,000 rs. ; casacas de brim e riscados a 2,000 rs., e outras muitas fazendas novas e de bom gosto e por preços muito commodos. Neste estabelecimento tambem se aprompta com toda a presteza e muito bem feitas toda e qualquer obra que se receba de encommenda, ao ultimo gosto, á vista dos figurins chegados proximamente.

Calçado. --- No Aterro da Boa-Vista, defronte da boneca.

ha chegado pelo ultimo navio francez um novo e completo sortimento de calçado de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora ; bem como sapatões de couro de lustro para homem, a 5,000 rs. ; borzeguins, a 3,800 rs. ; sapatões do Aracaty, os melhores que tem vindo, a 800 rs. ; pelles de marroquim ; ditas de couro de lustro, a 3,500 rs. ; ditos de bezerro francez, a 2,800 rs. ; condeças de todos os tamanhos : tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se chita franceza com algum mofo, pelo diminuto preço de 160 reis o covado : no Aterro da Bôa-Vista, loja n. 18.

Cheguem á pechincha.

Vendem-se córtes de gorgurão de algodão e seda, muito ricos padrões para colletes, a 1,200 rs. o córte : no Passeio-Publico, n. 11.

-- Vende-se por muito commodo preço, uma rica secretaria com estantes para livros, bastante grande, propria para advogado, sendo de amarello e ainda nova ; assim como, seis cadeiras e duas mesinhas de abrir : na rua estreita do Rozario, n. 28, ultimo andar, das 2 horas da tarde em diante.

Vinho de Bordeaux :

vende-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Queijos do sertão,

de qualha, muito frescaes ; caixas com vellas amarellas e brancas ; courinhos de cabra e sola ; sapatos de diversas qualidades, em porção ; esteiras novas ; araruta em barricas e sacca : tudo chegado do Aracaty no patacho *S.-Cruz* : na rua da Cruz, n. 24.

— Na rua do Cabugá, loja do Duarte, vende-se seda frouxa de lindas côres para bordar.

-- Vende-se semente de coentro a 200 rs. a garrafa, vinho da Figueira do melhor que ha a 300 rs, fio de algodão a 480 rs a libra, manteiga ingleza superior a 720 rs., dita franceza a 560 rs., arroz vermelho a 70 rs., dito branco 80 rs., farinha de tapioca a 160 rs., erva-doce a 380 rs., pimenta do reino a 300 rs., assucar refinado 100 rs., libra e outros muitos generos do melhor e mais barato que em outra qualquer parte : no Manguinho, taverna da calçada alta.

Lojas de modas, rua Nova, n. 34.

Madame Rosa Hardy, modista brasileira, tem a honra de annunciar a seus freguezes que, continua a ter constantemente um lindo e variado sortimento de manteletes e capotinhos de chamalote preto e gros de naples furta cores, bem como de filó de seda preto, para senhoras e para meninas, tem igualmente completo sortimento de chapéos de seda de todas as cores, chapéos de palha de Italia abertos e fexados com ricos infeites para senhora e meninas, armações para chapeus de seda e de crepe, e seda para os mesmos, bem como todos os preparos para enfeita-los, véos de seda muito ricos para casamento, franjas pretas, fitas, luvas, meias sapatos de setim branco e de couro de lustro, perfumarias finas, filó liso e crépe de todas as cores. Faz igualmente pela ultima moda vestidos de casamento, manteletes, capotinhos, vestidos de baptisar, toucados de criança e toda e qualquer obra de sua profissão de muito bom gosto, por preços commodos e com promptidão.

-- Vende-se uma carroça por preço rasoavel : na rua do Sebo, n. 36, taverna.

-- Vende-se uma vacca muito boa, parida ha poucos dias : no sobrado da campina do Sr. Herculano, na Soledade : ou no pateo do Paraizo, n. 20.

-- Vende-se a taverna da Lingoêta, n. 2, com os fundos a vontade dos compradores.

-- Vende-se um terreno, sito na rua do Sebo do lado do sul, com cincoenta palmos de frente, muito bom para uma grande casa, e no melhor lugar da rua por ser o mais alto e não precisar de aterro : a tratar na praça da Boa-Vista, botica n. 6.

— Vendem-se as verdeiras bixas de Hamburgo, mais baratas do que em outra qualquer parte, asseverando-se que nunca fôram alugadas, (e nem se alugam : na praça da Boa-Vista, botica do Sr. Gameiro, quanto maior fôr a porção que tomarem mais baratas serão.

-- Vende-se uma preta de meia idade, por 250,000 rs., muito forte, e que cozinha e lava, tudo muito bem ; dous pretos, um de 20 annos e outro de 30, optimos para todo o trabalho ; um dito muito bom para um sitio, por estar acostumado a isso e entender do trabalho e tratar de animaes : na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá que vende.

Para liquidar.

Vendem-se córtes de cambraia com 6 varas, com listras de côres a 3,500 réis, ditos a 3,000 réis, ditos de Indianas a 2,400 réis, córtes de Victoria fazenda de muita duração e côr fixa a 3,200 réis, calinhas para meninos a 320 réis, suspencorios de meia muito finos 900 réis a duzia, mantas de lãa e sêda a 2,500 e 3,000 rs., lenços de sêda para gravata a 2,000, brim de quadros escuros de puro linho a 360 rs. o covado, córtes de colêtes de sêda de 1,000 até 2,000 réis, lenços de sêda pura para algibeira a 1,600 réis, chapéos de castor preto a 3,200 réis : na rua do Crespo, loja de 4 portas, n. 12.

-- Vendem-se 2 cavallos gordos, carregadores baixo até esquipado : na cocheira por detrás da loja de louça do Sr. Fragozo, na rua da Cadeia do Recife.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos : na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10, fabrica de machinas e fundição de ferro.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba : na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Deposito de potassa e cal.

Vende-se muito nova e superior potassa e cal virgem de Lisbôa, em pedra : tudo em barris pequenos de 4 arrobas, por preço rasoavel : na rua da Cadeia do Recife, n. 12, armazem.

Farinha de Tapuyá.

igualmente em sabor, finura e côr a de Muribeca, propria para mesa : vende-se na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13.

-- Vendem-se, na rua da Moéda, armazem n. 15, meias barricas com cal virgem de Lisbôa, a mais nova que ha no mercado, por preço commodo.

Café.

Café com casca, muito novo, por preço commodo : na rua do Amorim, n. 35, armazem de J. J. Tasso Junior.

Farinha de S.-Catharina da melhor que ha no mercado:

vende-se nos armazens dos Srs. Antonio Annes, e Dias Ferreira, ao pé do lampeão, no caes da Alfandega, em saccas de alqueire, por muito barato preço.

Pechinchas novas.

Na rua do Queimado, n. 17.

vendem-se chapéos de sol, de seda preta a 5,000 ; ditos de panno com asteas de baleia, a 2,000 rs. ; gangas trançadas de listras e quadros de côres, fazenda que parece linho, 500 rs. o covado ; merinó preto fino de duas larguras, a 2,400 rs ; casemireta preta e de côr, propria para calças e paletós de homem e meninos, a 1,000 rs o covado ; córtes de colletes de velludo lavrado de côres e de linho e seda, a 1,600 rs. ; mantas de setim preto para gravata, a 800 rs. cada uma e outras fazendas por barato preço.

-- Vende-se para fóra da provincia, uma escrava crioula, de 19 annos, com habilidades, e que he propria para mucama, por ser de bonita figura : na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Codigos do commercio genuinos.

Vendem-se codigos do commercio brasileiro, impressos na typographia nacional por ordem do governo : estes codigos são os verdadeiros, e inexactos os que ahi se vendem com o titulo de indice chronologico : no pateo do Collegio, casa do livro azul.

Ao moderno e bom.

Na rua do Queimado, n. 17,

vendem-se cambraias francezas de côres muito finas e padrões os mais modernos, a 600 rs. a vara ; cambraias de cordãozinho, de côres muito grave e padrões miudinhos, intituladas pricezinas, a a vara ; lenços de seda de côres, de muito bom gosto, a 2,000 rs. cada um ; um completo sortimento de meias muito finas para meninas de todos os tamanhos, por preço commodo.

Fogões para cozinha

muito proprios para sitios e qualqualquer lugar aonde não ha cozinha, por preço commodo : vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

-- Vendem-se barretes e voltas para padres, muito bem feitas, por preço commodo : na rua estreita do Rozario, n. 23, segundo andar.

-- Vende-se a obra — Confidencias de Lamartine, e recreações philosoficas do padre Theodoro de Almeida : na rua Nova, n. 16.

—Vende-se uma escrava crioula, de 24 annos, de bonita figura e sadia, com algumas habilidades ; vende-se para fóra da provincia : na rua Augusta, casa do Pacheco, a diante do escrivão Alcanforado.

Novo methodo

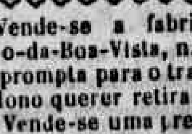

pratico e theorico da lingoa franceza, por L. A. Burgain, por 5,000 rs. : vende-se na praça do Corpo-Santo, n 2, primeiro andar.

-- Vende-se a fabrica de charutos do Aterro-da-Boa-Vista, n. 5, bem afreguezada e prompta para o trabalho : vende-se por seu dono querer retirar-se para fóra.

-- Vende-se uma preta de nação, muito boa vendedeira de rua, e optima lavadeira : na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

-- Vende-se um molecão de boa figura, de 18 annos, sem vicios, optimo boleiro e funileiro ; uma parelha de cavallos ruços, optimos, e que estão bem gordos : na rua estreita do Rozario, n. 34, a fallar com José Moreira da Silva.

Aos Srs. estudantes.

Vende-se o segundo tomo da obra de Vergilio quasi novo, pelo diminuto preço de 2,600 rs. : quem quizer annuncie.

-- Vende-se a armação da casa da rua do Queimado, n. 71, muito propria para todo e qualquer negocio, tanto de miudezas como de venda ou couros ; a casa tem bons commodos para morar familia, bom quintal e cacimba : faz-se todo o negocio, por seu dono ter de retirar-se para fóra.

-- Vende-se uma cama grande de armação, de conduru e com dous cortinados ; meia duzia de cadeiras de jacarandá ; uma banquinha de dita : tudo em meio uso, e por preço muito commodo : na rua Bella, n. 18, se dirá quem vende.

A loja de 6 portas, no largo do Livramento.

continua a ter cassa preta, a 120 rs. o covado ; ganga azul, a 100 rs. ; chitas, a 120, 140, 160, 180, 200 e 240 rs. muito finas ; chales de seda, a 7,000 e 8,000 rs. grandes e finos ; um completo sortimento de fazendas por preço rasoaveis, que convidam a dar principio a prepararem os vestuarios das familias com que devem ir aos apreciaveis banhos do Capibaribe.

Já o barato causa admiração ! Isto acontece na rua do Crespo, n. 6, loja ao pé do lampeão.

Vendem-se cassa-chitas de muito bom gosto, a 240 rs. ; cortes de ditas do melhor gosto que teem apparecido, a 2400 rs. ; chitas finas de boas tintas, a 160 e 180 rs. o covado ; riscado americano, a 140 e 160 rs. ; dito trançado, a 180 e 200 rs. ; algodão mesclado, a 200 rs. ; zuarte azul com 5 palmos, a 200 rs. ; dito de côres, a 200 rs. ; cassa preta para luto, a 120 rs. o covado ; córtes de fustão muito bons, a 560 rs. ; chales de tarlatana, a 320 e 1,280 rs. ; cobertores de algodão de côr, muito encorpados e proprios para escravos por serem muito quentes, a 640 rs. ; alpaca preta de cordão, com 7 palmos de largura, a 1,280 rs. ; riscados de puro linho, a 240 e 360 rs. o covado.

Na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos,

vende-se um grande sortimento de instrumentos de musica, com sejam :

Caixas de guerra, e tambores.
Zabumbas e pandeiros.
Arcos de campainha, e pratos.
Baixos de harmonia, trobões.
Trompas, pistões e clarins.
Cornetas, flautas, e pifanos.
Clarinetas, e requintas.
Violões.
E muitos outros instrumentos.

He muito barato a 400 e 640 rs.

Vendem-se cassas finas francezas, cores muito fixas, padrões miudinhos de muito bom gosto, de muitas cores a 400 rs a vara, dito de superior qualidade, os melhores gostos que tem apparecido, a 640 rs. a vara, chitas muito finas de gostos muito delicado a 240 rs. o covado, dito de 4 palmos de largura a 280 e 320 rs., ditos muito miudinhos escuros a 200 rs. o covado : na rua do Crespo, n 14, loja de José Francisco Dias.

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vendem-se 2 escravas crioulas de bonitas figuras de 20 a 22 annos, que engommam, cosem chão, cozinham e lavam de sabão, uma dita de nação, de 30 annos, que cozinha e lava, e he optima quitandeira, uma mulata de 26 annos, que engomma, cose chão cozinha e lava de sabão, optima para todo o arranjo de uma casa, por ser muito fiel, sem defeitos e ser muito carinhosa para crianças, e um escravo da Costa, de elegante figura.

Escravos Fugidos.

-- Fugio, do engenho Guararapes, freguezia da Muribeca, no dia 24 do corrente, o crioulo Julião, côr preta, altura regular, corpo bem feito, muito barbado, bastante ladino, com uma marca bem visivel de ferida na mão esquerda, e outra em uma das pernas pouco a cima do tornozelo ; sahio montado em um cavallo ruço muito magro; levou em sua companhia uma parda forra, de nome Rita, de 35 a 40 annos, baixa e muito feia : quem o pegar leve-o ao dito engenho, que será recompensado.

-- Fugio, no dia 23 de julho proximo passado, do sitio do doutor Neto, na Casa-Forte, um mulatinho seu escravo, de nome Bonifacio, de 8 annos ; he muito conhecido por ter duas ordens de dentes, tanto do lado superior como inferior : quem o pegar leve-o a rua da Penha, n. 19, casa de João Francisco Regis Quintella, que gratificará.

200$000.

Fugiram de bordo do brigue *Sem-Par*, vindo do Rio-de-Janeiro, dous escravos, sendo um de nome Sabino, de côr parda, estatura regular, de 20 annos pouco mais ou menos ; levou calças e camisa azues, e bonete encarnado : o outro de nome Euzebio, crioulo, de 24 annos pouco mais ou menos, estatura alta ; levou calças, camisa e bonete azues. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos á rua do Trapiche, n. 34, casa de Novaes & Companhia, que recompensará.

-- Fugio, no dia 29 de agosto de 1850, pelas 10 horas da manhãa, o escravo Luiz, de nação, de 35 annos ; levou tres camisas, sendo duas de algodão trançado, uma azul e outra de listras novas, outra de madapolão já usada, com a marca M. A. V., duas calças novas de algodão trançado, uma azul e outra de listras, um chapéo de palha pequeno muito velho e outro de pello já usado ; he de estatura regular, rosto comprido, nariz chato, bastante barbado, porém rapado, falta de dentes na frente do lado superior ; veio ha dez dias de Garanhuns, do sitio Palmeira, aonde foi escravo do Sr. Antonio Mendes de Azevedo Cunha, o qual fez doação a seu genro, Christovão Lino Cavalcanti, e por este vendido nesta praça a Mathias de Azevedo Villarouco. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a rua do Collegio, n. 1, que serão generosamente gratificados.

PERN. : TYP. NA DE M. F. DE FARIA. — 1850